

— DIÁRIO —
OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Jacobina*



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

REPUBLICAÇÃO DO DECRETO_Nº._006_-_2024-_DISPÕE_SOBRE_FERIADOS_E_PONTOS_FACULTATIVOS_NO_C

LEI

REPUBLICAÇÃO DA LEI Nº 2020 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023 - INSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - COMPDEC

EXTRATO

EXTRATO PUBLICAÇÕES

EXTRATO PUBLICAÇÕES

**REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº. 006 - 2024 -
_DISPÕE SOBRE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS NO CURSO DO ANO DE 2024**



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14.197.586/0001-30

DECRETO Nº. 006 DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre feriados e pontos facultativos no curso do ano de 2024 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.021 de 09 de junho de 2011, c/c a Lei Federal nº 10.607 de 19 de dezembro de 2002, **fixa o calendário municipal de feriados e pontos facultativos e para tanto,**

DECRETA:

Art. 1º - Os dias de feriados e pontos facultativos no curso do ano de 2024, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta, Autarquia e Fundacional do Poder Executivo, sem prejuízo à prestação dos serviços considerados como essenciais, serão:

I – **01 de janeiro**, (segunda) Confraternização Universal (**feriado nacional**);

II – **12 de fevereiro**, (segunda-feira) Carnaval (**ponto facultativo**);

III – **13 de fevereiro** (terça-feira) Carnaval (**ponto facultativo**)

IV - **29 de março**, (sexta-feira) Paixão de Cristo (**feriado municipal**);

V – **21 de abril**, (domingo) Tiradentes (**feriado nacional**);

VI – **01 de maio**, (quarta-feira) Dia Mundial do Trabalho (**feriado nacional**);

VII – **20 de maio**, (segunda-feira) São Benedito (**ponto facultativo**);

VIII – **30 de maio**, (quinta-feira) *Corpus Christi* (**ponto facultativo**);

IX – **13 de junho**, (quinta-feira) Santo Antônio (**feriado municipal**);

X – **24 de Junho**, (segunda-feira) São João (**feriado municipal**);

XI - **24 de Junho**, Comemoração da elevação de Jacobina - BA à categoria de Cidade (**ponto facultativo**); (Lei Nº1.920, de 21 de junho de 2022).

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro Jacobina - Bahia
Telefone: (74)3621-2590



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14.197.586/0001-30

- XII – **02 de julho**, (terça-feira) Independência da Bahia (**feriado estadual**);
- XIII – **07 de setembro**, (sábado) Independência do Brasil (**feriado nacional**);
- XIV – **12 de outubro**, (sábado) Nossa Senhora de Aparecida (**feriado nacional**);
- XV - **28 de outubro**, (segunda-feira) Dia do Servidor Público – art. 236 da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, (**ponto facultativo**);
- XVI – **02 de novembro**, (sábado) Dia de Finados (**feriado nacional**);
- XVII – **15 de novembro**, (sexta-feira) Proclamação da República (**feriado nacional**);
- XVIII – **20 de novembro**, (quarta-feira) Consciência Negra (**feriado nacional**);
- XIX – **08 de dezembro**, (domingo) Nossa Senhora da Conceição (**feriado municipal**);
- XX - **25 de dezembro**, (quarta-feira) Natal (**feriado nacional**).

Art. 2º - Os dias de guarda dos credos e religiões não relacionadas neste Decreto poderão ser compensados na forma do inciso II do art. 44 da Lei nº 8.112, de 1990, desde que previamente autorizados por ato administrativo próprio.

Art. 3º - Caberão aos dirigentes dos órgãos e entidades, a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais concernentes às respectivas áreas de competência.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 10 de janeiro de 2024.

Tiago Manoel Dias Ferreira
Prefeito Municipal

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro Jacobina - Bahia
Telefone: (74)3621-2590

REPUBLICAÇÃO DA LEI Nº 2020 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023 – INSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – COMPDEC



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14.197.586/0001-30

LEI Nº 2020 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

Institui o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, BAHIA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I
DA CONSTITUIÇÃO, DOS OBJETIVOS E COMPETÊNCIA**

Art. 1º Fica instituído o Conselho Municipal de Proteção de Defesa Civil-COMPDEC – órgão consultivo vinculado à Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil, com composição, competências e atribuições definidas nesta Lei.

Art. 2º O Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil tem por objetivo propor, contribuir na normalização, acompanhar e fiscalizar políticas públicas relativas a prevenção, proteção, mitigação, reconstrução e resposta a todos os tipos de desastres, bem como, acompanhar e fiscalizar sobre aplicação de recursos do Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Art.3º O Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC será um centro permanente de debates entre vários setores relacionados a Proteção e Defesa Civil.

Art. 4º A autonomia do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil se exercerá nos limites da legislação em vigor e do compromisso com democratização das relações sociais.

Art. 5º São atribuições e competências do Conselho Municipal de Proteção de Defesa Civil.

I- Assessorar e acompanhar a implementação de políticas públicas de interesse da comunidade com orientação de proteção à vida humana e meio ambiente;

II- Propor à Prefeitura Municipal o desenvolvimento de atividades e ações que contribuam para a efetiva integração cultural, econômica, social e política dos segmentos de proteção, prevenção, mitigação, reconstrução e resposta;

III- Propor, avaliar e acompanhar a realização de cursos de aperfeiçoamento, capacitação e atualização, na sua área de atuação, a serem ministrados no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e indireta, bem como da sociedade civil;

IV- Verificar e analisar quando assim declarado o estado de calamidade pública e ou situação de emergência, observados os critérios estabelecidos pela Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil;

V- Elaborar seu regimento interno;

VI- Fiscalizar para que se cumpra a Políticas a legislação em âmbito federal, estadual

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina - Bahia
Telefone: (74) 3621-2590 / Fax: (74) 3621-3233



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14.197.586/0001-30

e municipal que atendam aos interesses das Políticas Públicas de Proteção e Defesa Civil, conforme Lei Federal nº 12.608 de 10 de abril de 2012;

VII- Sugerir a elaboração de projetos de lei que visem assegurar ou ampliar os direitos relacionados a proteção, prevenção, mitigação, reconstrução e resposta de desastres;

VIII- Criar comissões especializadas ou grupos de trabalho para promover estudos, elaborar projetos, fornecer subsídios ou sugestões para apreciação do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil, em período de tempo previamente fixado;

IX- Opinar sobre as questões referentes a Proteção e Defesa Civil no processo de elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Projeto de Lei Orçamentaria.

Parágrafo único. Poderá o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil manter contato direto com diversos órgãos da administração municipal e outras entidades e instituições.

CAPÍTULO II DA COMPOSIÇÃO

Art. 6º O Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil será integrado por quatorze membros, sendo sete representantes do Poder Público Municipal e sete oriundos da sociedade civil e de outras instituições, assim definidos;

I - Poder Público:

- a) um representante da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil;
- b) um representante da Secretaria Municipal de Planejamento;
- c) um representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura;
- d) um representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- e) um representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- f) um representante da Secretaria Municipal de Saúde/Vigilância Sanitária
- g) um representante da Guarda Civil Municipal

II - Sociedade civil e outras instituições;

- a) um representante das Instituições Filantrópicas;
- b) um representante da OAB;
- c) um representante das Instituições de Ensino;
- d) um representante do Corpo de Bombeiros;
- e) um representante da Polícia Militar
- f) um representante do Comércio Local;
- g) um representante de Associação Comunitária de Bairros.

Parágrafo único. O Presidente do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC, poderá delegar atribuições aos membros do Conselho, sempre que achar necessário ao bom cumprimento das finalidades da entidade, observado os termos legais.

Art. 7º indicação dos representantes para o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, será realizada dentro de cada órgão ou instituição ao qual representam e a nomeação realizada por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina - Bahia
Telefone: (74) 3621-2590 / Fax: (74) 3621-3233



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14.197.586/0001-30

§1º Eventuais substituições dos representantes deverão ser previamente comunicadas e justificadas, a fim de não prejudicar as atividades do Conselho.

§2º O Conselheiro que faltar injustificadamente por três reuniões ordinárias consecutivas ou cinco intercaladas durante o mandato poderá perder o cargo por votação de maioria absoluta dos membros do Conselho, devendo a entidade indicar outro representante.

§3º A perda do mandato será declarada pelo Presidente do Conselho da Defesa Civil que deverá notificar o Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 8º Para cada representante titular deverá também ser indicado(a) ou eleito(a) suplente, que o substituirá em seus impedimentos e o sucederá no caso de vacância.

Art. 9º A Composição do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC poderá ser alterada, mediante deliberação de dois terços de seus(as) Conselheiros(as), em reunião ordinária especialmente convocada para esse fim, desde que mantido o número de representantes da sociedade civil e de órgãos governamentais, conforme previsto na presente Lei.

CAPÍTULO III DA ELEIÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 10. O Presidente, Vice-Presidente e Secretário Geral do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil serão escolhidos entre seus pares, em eleição direta por voto secreto a ser realizada na primeira reunião realizada pelos membros nomeados.

Art. 11. As funções de Presidente, Vice-Presidente, Secretário Geral e Conselheiro do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil não serão remuneradas, sendo seu exercício considerado de relevante serviço prestado à comunidade.

Art. 12. O mandato dos(as) conselheiros(as) será de dois anos, permitida uma recondução.

Art. 13. As demais regulamentações relativas ao Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil deverão contar do seu Regimento Interno, a ser elaborado e aprovado pelo órgão.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.14. A Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil propiciará ao Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil as condições necessárias ao seu funcionamento.

Art. 15. O Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil poderá, anualmente, realizar o Encontro Municipal conforme diretrizes do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC) de preferência no mês de outubro, com a participação da Administração Pública Municipal, da sociedade civil organizada e não organizada, de convidados das esferas públicas municipais, estaduais e federal e demais personalidades na área de prevenção e proteção a desastres, para a discussão de temas, apresentação de palestras e/ou seminário avaliação de projetos, programas e atividades relacionadas ao segmento e à comunidade.

Art. 16. O Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil verificará as ações do Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil - FUNPDEC, de natureza contábil e financeira, com o objetivo de verificar de 4 em 4 meses os recursos orçamentários para os programas destinados

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina - Bahia
Telefone: (74) 3621-2590 / Fax: (74) 3621-3233



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14.197.586/0001-30

as ações de preparação, de prevenção, de socorro, de assistência e de recuperação em áreas atingidas por desastres ocorridos no Município.

Art. 17. As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta da dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

Art. 18 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do prefeito, 14 de dezembro de 2023.

TIAGO MANOEL DIAS FERREIRA
Prefeito Municipal

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina - Bahia
Telefone: (74) 3621-2590 / Fax: (74) 3621-3233

EXTRATO PUBLICAÇÕES



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 101/2022 CREDENCIAMENTO Nº 010/2021

DATA DO CONTRATO Nº 101/2022 de 11 de janeiro de 2022

REFERÊNCIA: EMILIA RODRIGUES MONTE SANTO PAIVA, inscrita no CPF sob o 027.336.205-41, portadora da cédula de identidade nº: 09.752.416-64, residente e domiciliada na Av. São Francisco de Assis, nº 3105, Catuaba, Jacobina-BA, CEP: 44700.000.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: renovação e prorrogação do prazo contratual no período de 11/01/2024 a 11/01/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do contrato original

VALOR GLOBAL DESTE ADITIVO: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado pela secretaria solicitante.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

“os atos desta licitação podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/>”

Jacobina (Ba), 10 de janeiro de 2024.

Anderson Andrade Nogueira
Presidente da CPL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 117/2022
CRENCIAMENTO Nº 010/2021

DATA DO CONTRATO Nº 117/2022 de 14 de janeiro de 2022
REFERÊNCIA: NATHYELLE LOPES DE OLIVEIRA RIOS, inscrita no CPF sob o no 055.875.295-09 e portadora de cédula de identidade nº 14.007.689-18 SSP/BA, residente e domiciliada na 1ª Tv. João Ferreira, nº 431, Bairro Peru, Jacobina-Ba, CEP: 44700-000.
CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: renovação e prorrogação do prazo contratual no período de 14/01/2024 a 14/01/2025.
CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do contrato original
VALOR GLOBAL DESTA ADITIVO: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado pela secretaria solicitante.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
“ os atos desta licitação podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”

Jacobina (Ba), 12 de janeiro de 2024.


Anderson Andrade Nogueira
Presidente da CPL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586/0001-30

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 118/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 027/2021

DATA DO CONTRATO Nº 118/2022 de 14 janeiro de 2022

REFERÊNCIA: RAISA SANT' ANA MOREIRA SANTOS, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF sob o nº 056.051.145-06, estabelecida à Cond. Hab. Caminho 01, 24, Jacobina II no Município de Jacobina-BA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: renovação e prorrogação do prazo contratual no período de 14/01/2024 a 14/01/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do contrato original

VALOR GLOBAL DESTA ADITIVO: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado pela secretaria solicitante.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

“ os atos desta licitação podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”

Jacobina (Ba), 12 de janeiro de 2024.

Anderson Andrade Nogueira
Presidente da CPL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586.0001-30

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 112/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 027/2021

DATA DO CONTRATO Nº 112/2022 de 13 janeiro de 2022

REFERÊNCIA: VIRGINIA VITORIA DOS SANTOS FERREIRA, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF sob o nº 029.276.155-43, estabelecida à Rua da Vitória, 125, Leader no Município de Jacobina-BA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: renovação e prorrogação do prazo contratual no período de 13/01/2024 a 13/01/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do contrato original

VALOR GLOBAL DESTA ADITIVO: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado pela secretaria solicitante.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

“ os atos desta licitação podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”

Jacobina (Ba), 12 de janeiro de 2024.

Anderson Andrade Nogueira
Presidente da CPL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586/0001-30

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 050/2023

CONTRATADO: ARMANDO DIAS FREIRE, INCRITO NO CNPJ 48.637.253/0001-05 sediada na Rua A casa 23 Jacobina II Jacobina Bahia – CEP: 44.700.000

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: renovação e prorrogação do prazo originalmente estabelecido em razão do interesse público, passando o mesmo a ter a sua nova vigência dentro do seguinte novo período: 02/01/2024 a 27/09/2024.

VALOR DO ADITIVO: R\$ R\$ 21.875,00 (vinte um mil, oitocentos e setenta e cinco reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Quanto às demais Cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.

“ os atos desta dispensa podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”

Jacobina (Ba), 02 de Janeiro de 2024.

Anderson Andrade Nogueira
Presidente da CPL



EXTRATO PUBLICAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA/BA
14.197.586/0001-30

CONVOCAÇÃO CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 007/2021

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Jacobina – Bahia, convoca a empresa SANTOS ALMEIDA CONSTRUCAO CIVIL LTDA Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 31.698.267/0001-28 para comparecer a sede desta prefeitura a partir desta publicação com as certidões atualizadas para assinatura da sexta ordem de serviço referente ao objeto credenciamento de empresas do ramo da Construção Civil especializada para execução de Obras e Serviços de Engenharia em TSD (tratamento Superficial Duplo) para eventual contratação, visando atender as demandas do município de Jacobina, conforme condições, exigências e especificações discriminadas no Termo de Referência constantes no Anexo I do Edital 007/2021. Jacobina/Ba, 16 de janeiro de 2024. Anderson Andrade Nogueira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

RESUMO DE CONTRATO DE Nº 041/2024.

DATA DO CONTRATO: 10 de janeiro de 2024

REFERÊNCIA: Chamamento nº 006/2023 – Processo Administrativo nº: 145/2023 – **OBJETO:** A Contratação de Pessoa Física e Pessoa Jurídica, para prestação de serviços de saúde, de forma complementar e excepcional, junto ao sistema único de saúde, que tenham habilitação para o exercício das funções previstas no edital, para atuação nas unidades de saúde, vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde de Jacobina, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I e condições no Edital 006/2023.

ADRIANA MAYRA DA CRUZ CONRADO inscrita no CPF nº 03099642533 e portadora de cédula de identidade nº 1277016054 SSP/BA, residente e domiciliada na Rua São João, nº 178, Bairro: Missão, Cidade de Jacobina-BA, CEP: 44700-000.

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	VIGÊNCIA	VALOR MENSAL
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	40H	12 MESES	R\$ 1.350,00
VALOR GLOBAL DO CONTRATO			R\$ 16.200,00

PRAZO DE VIGENCIA: 12 meses

VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (doze) MESES

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado pela secretaria solicitante.

“ os atos desta licitação podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”

Jacobina (Ba), 10 de janeiro de 2024.

Joane Sousa Firme
Joane Sousa Firme
Presidente de Comissão do Credenciamento 006/2023



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586/0001-30

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – CHAMAMENTO Nº 006/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2023

O Prefeito Municipal de Jacobina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições legais insculpidas na Lei Federal n.º 8.666/1993 e alterações posteriores; considerando o constante nos autos do processo administrativo n.º 145/2023, relativo à modalidade em referência; considerando a análise jurídica da legalidade do procedimento licitatório do CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 006/2023; considerando as informações constantes no Resultado de Julgamento da licitação, o qual tem por objeto a Contratação de Pessoa Física e Pessoa Jurídica, para prestação de serviços de saúde, de forma complementar e excepcional, junto ao sistema único de saúde, que tenham habilitação para o exercício das funções previstas no edital, para atuação nas unidades de saúde, vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde de Jacobina, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I e condições no Edital 006/2023.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento administrativo do Chamamento em referência para que produza seus efeitos jurídicos e legais, confirmando o seu resultado no bojo do Processo Administrativo nº 145/2023, ADJUDICANDO seu objeto as empresas abaixo descritas:

ADRIANA MAYRA DA CRUZ CONRADO inscrita no CPF nº 03099642533 e portadora de cédula de identidade nº 1277016054 SSP/BA, residente e domiciliada na Rua São João, nº 178, Bairro: Missão, Cidade de Jacobina-BA, CEP: 44700-000.

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	VIGÊNCIA	VALOR MENSAL
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	40H	12 MESES	R\$ 1.350,00
VALOR GLOBAL DO CONTRATO			R\$ 16.200,00

RAFAELA DOS SANTOS OLIVEIRA, inscrita no CPF nº 04725257516 e portadora de cédula de identidade nº 1523973617SSP/BA, residente e domiciliada na Rua João Gonçalves, nº 91, Bairro: Peru, Cidade de Jacobina-BA, CEP: 44700-000.

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	VIGÊNCIA	VALOR MENSAL
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	40H	12 MESES	R\$ 1.350,00

Certificação Digital: AVQUYOB6-8RHWOEXV-4WZSZMQS-CTV1OYQM

Versão eletrônica disponível em: <https://www.jacobina.ba.gov.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

RESUMO DE CONTRATO DE Nº 027/2024.

DATA DO CONTRATO: 08 de janeiro de 2024

REFERÊNCIA: Chamamento nº 006/2023 – Processo Administrativo nº: 145/2023 – OBJETO: A Contratação de Pessoa Física e Pessoa Jurídica, para prestação de serviços de saúde, de forma complementar e excepcional, junto ao sistema único de saúde, que tenham habilitação para o exercício das funções previstas no edital, para atuação nas unidades de saúde, vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde de Jacobina, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I e condições no Edital 006/2023.

ALANA KELLY SILVA SANTOS, inscrita no CPF nº 07775941537 e portadora de cédula de identidade nº 321330821 SSP/BA, residente e domiciliada na, Rua Osvaldo Francisco Correia, nº 168, Bairro: Novo Amanhecer, Cidade de Jacobina-BA, CEP: 44700-000.

<i>FUNÇÃO</i>	<i>CARGA HORÁRIA</i>	<i>VIGÊNCIA</i>	<i>VALOR MENSAL</i>
<i>NUTRICIONISTA</i>	<i>20H</i>	<i>12 MESES</i>	<i>R\$ 1.600,00</i>
<i>VALOR GLOBAL DO CONTRATO</i>			<i>R\$ 19.200,00</i>

PRAZO DE VIGENCIA: 12 meses

VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (doze) MESES

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado pela secretaria solicitante.

“ os atos desta licitação podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”

Jacobina (Ba), 08 de janeiro de 2024.

Joane Sousa Firme
Joane Sousa Firme
Presidente de Comissão do Credenciamento 006/2023



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pastore Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14.197.586/0001-30

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – CHAMAMENTO Nº 006/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2023

O Prefeito Municipal de Jacobina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições legais insculpidas na Lei Federal n.º 8.666/1993 e alterações posteriores; considerando o constante nos autos do processo administrativo n.º 145/2023, relativo à modalidade em referência; considerando a análise jurídica da legalidade do procedimento licitatório do CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 006/2023; considerando as informações constantes no Resultado de Julgamento da licitação, o qual tem por objeto a Contratação de Pessoa Física e Pessoa Jurídica, para prestação de serviços de saúde, de forma complementar e excepcional, junto ao sistema único de saúde, que tenham habilitação para o exercício das funções previstas no edital, para atuação nas unidades de saúde, vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde de Jacobina, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I e condições no Edital 006/2023.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento administrativo do Chamamento em referência para que produza seus efeitos jurídicos e legais, confirmando o seu resultado no bojo do Processo Administrativo nº 145/2023, ADJUDICANDO seu objeto as empresas abaixo descritas:

ALANA KELLY SILVA SANTOS, inscrita no CPF nº 07775941537 e portadora de cédula de identidade nº 321330821 SSP/BA, residente e domiciliada na, Rua Osvaldo Francisco Correia, nº 168, Bairro: Novo Amanhecer, Cidade de Jacobina-BA, CEP: 44700-000.

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	VIGÊNCIA	VALOR MENSAL
NUTRICIONISTA	20H	12 MESES	R\$ 1.600,00
VALOR GLOBAL DO CONTRATO			R\$ 19.200,00

E, assim o faço, operando com lastro na lei dantes invocada, e demais disposições correlatas à espécie aplicadas. Publique-se, registre-se, e intime-se, com o cumprimento das formalidades legais.

Jacobina Bahia, 04 de janeiro de 2024.

Tiago Manoel Dias Ferreira
Prefeito Municipal

Certificação Digital: AVQYOB6-6RHWQEXV-4WZSZMQS-CTV1OYQM

Versão eletrônica disponível em: <https://www.jacobina.ba.gov.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586.0001-30

RESUMO DE CONTRATO DE Nº 039/2024.

DATA DO CONTRATO: 10 de janeiro de 2024

REFERÊNCIA: Chamamento nº 006/2023 – Processo Administrativo nº: 145/2023 – **OBJETO:** A Contratação de Pessoa Física e Pessoa Jurídica, para prestação de serviços de saúde, de forma complementar e excepcional, junto ao sistema único de saúde, que tenham habilitação para o exercício das funções previstas no edital, para atuação nas unidades de saúde, vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde de Jacobina, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I e condições no Edital 006/2023.

AMANDA CARVALHO SOUZA OLIVEIRA, inscrita no CPF nº 052857655 01 e portadora de cédula de identidade nº 20718948 04 SSP/BA, residente e domiciliada na Rua da Independência, nº 61, Bairro: Índios, Cidade de Jacobina-BA, CEP: 44700-000.

<i>FUNÇÃO</i>	<i>CARGA HORÁRIA</i>	<i>VIGÊNCIA</i>	<i>VALOR MENSAL</i>
<i>FISIOTERAPEUTA</i>	<i>30H</i>	<i>12 MESES</i>	<i>R\$ 2.500,00</i>
<i>VALOR GLOBAL DO CONTRATO</i>			<i>R\$ 30.000,00</i>

PRAZO DE VIGENCIA: 12 meses

VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (doze) MESES

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado pela secretaria solicitante.

“ os atos desta licitação podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”

Jacobina (Ba), 10 de janeiro de 2024.

Joane Sousa Firme
Joane Sousa Firme
Presidente de Comissão do Credenciamento 006/2023



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina - Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14.197.586/0001-30

VALOR GLOBAL DO CONTRATO R\$ 30.000,00

BÁRBARA DAIANE CONCEIÇÃO SANTOS, inscrita no CPF nº 069529655 80 e portadora de cédula de identidade nº 20458083 86 SSP/BA, residente e domiciliada na Conjunto Habitacional, Caminho 7, nº 0010, Bairro: Jacobina 2, Cidade de Jacobina-BA, CEP: 44700-000.

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	VIGÊNCIA	VALOR MENSAL
FISIOTERAPEUTA	30H	12 MESES	R\$ 2.500,00

VALOR GLOBAL DO CONTRATO R\$ 30.000,00

AMANDA CARVALHO SOUZA OLIVEIRA, inscrita no CPF nº 052857655 01 e portadora de cédula de identidade nº 20718948 04 SSP/BA, residente e domiciliada na Rua da Independência, nº 61, Bairro: Índios, Cidade de Jacobina-BA, CEP: 44700-000.

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	VIGÊNCIA	VALOR MENSAL
FISIOTERAPEUTA	30H	12 MESES	R\$ 2.500,00

VALOR GLOBAL DO CONTRATO R\$ 30.000,00

SARAH SANTOS MOREIRA, inscrita no CPF nº 072323615 13 e portadora de cédula de identidade nº 16312461 27 SSP/BA, residente e domiciliada na Rua Juraci Magalhães, nº 79, Bairro: Centro, Cidade de Pindobaçu, CEP: 44700-000.

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	VIGÊNCIA	VALOR MENSAL
FISIOTERAPEUTA	30H	12 MESES	R\$ 2.500,00

VALOR GLOBAL DO CONTRATO R\$ 30.000,00

MARCOS DIEGO GAMA DE SOUZA inscrita no CPF nº 043453675 06 e portadora de cédula de identidade nº 14791946 03 SSP/BA, residente e domiciliada na Rua São José, nº 20, Bairro: Missão, Cidade de Jacobina-BA, CEP: 44700-000.

Certificação Digital: AVQUYOB6-6RHWQEXV-4WZSZMQS-CTV10YQM

Versão eletrônica disponível em: <https://www.jacobina.ba.gov.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

RESUMO DE CONTRATO DE Nº 018/2024.

DATA DO CONTRATO: 08 de janeiro de 2024

REFERÊNCIA: Chamamento nº 006/2023 – Processo Administrativo nº: 145/2023 – **OBJETO:** A Contratação de Pessoa Física e Pessoa Jurídica, para prestação de serviços de saúde, de forma complementar e excepcional, junto ao sistema único de saúde, que tenham habilitação para o exercício das funções previstas no edital, para atuação nas unidades de saúde, vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde de Jacobina, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I e condições no Edital 006/2023.

ANDREA JESUS DOS SANTOS, inscrita no CPF nº 01767109571 e portadora de cédula de identidade nº 1262085144 SSP/BA, residente e domiciliada na Fazenda do Mucambo, nº 12, Cachoeira dos Alves, Cidade de Jacobina-BA, CEP: 44700-000.

<i>FUNÇÃO</i>	<i>CARGA HORÁRIA</i>	<i>VIGÊNCIA</i>	<i>VALOR MENSAL</i>
<i>EDUCADOR SOCIAL</i>	<i>40H</i>	<i>12 MESES</i>	<i>R\$ 1.400,00</i>
<i>VALOR GLOBAL DO CONTRATO</i>			<i>R\$ 16.800,00</i>

PRAZO DE VIGENCIA: 12 meses

VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (doze) MESES

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado pela secretaria solicitante.

“ os atos desta licitação podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”

Jacobina (Ba), 08 de janeiro de 2024.

Joane Sousa Firme
Joane Sousa Firme
Presidente de Comissão do Credenciamento 006/2023



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14.197.586/0001-30

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – CHAMAMENTO Nº 006/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2023

O Prefeito Municipal de Jacobina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições legais insculpidas na Lei Federal n.º 8.666/1993 e alterações posteriores; considerando o constante nos autos do processo administrativo n.º 145/2023, relativo à modalidade em referência; considerando a análise jurídica da legalidade do procedimento licitatório do CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 006/2023; considerando as informações constantes no Resultado de Julgamento da licitação, o qual tem por objeto a Contratação de Pessoa Física e Pessoa Jurídica, para prestação de serviços de saúde, de forma complementar e excepcional, junto ao sistema único de saúde, que tenham habilitação para o exercício das funções previstas no edital, para atuação nas unidades de saúde, vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde de Jacobina, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I e condições no Edital 006/2023.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento administrativo do Chamamento em referência para que produza seus efeitos jurídicos e legais, confirmando o seu resultado no bojo do Processo Administrativo n.º 145/2023, **ADJUDICANDO** seu objeto as empresas abaixo descritas:

ANDREA JESUS DOS SANTOS, inscrita no CPF nº 01767109571 e portadora de cédula de identidade nº 1262085144 SSP/BA, residente e domiciliada na Fazenda do Mucambo, nº 12, Cachoeira dos Alves, Cidade de Jacobina-BA, CEP: 44700-000.

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	VIGÊNCIA	VALOR MENSAL
EDUCADOR SOCIAL	40H	12 MESES	R\$ 1.400,00
VALOR GLOBAL DO CONTRATO			R\$ 16.800,00

CAMILA SANTOS OLIVEIRA, inscrita no CPF nº 85831937542 e portadora de cédula de identidade nº 2010996402 SSP/BA, residente e domiciliada na Rua Milton Nunes, nº 12, Bairro: Pedra Branca, Cidade de Jacobina-BA, CEP: 44700-000.

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	VIGÊNCIA	VALOR MENSAL
EDUCADOR SOCIAL	40H	12 MESES	R\$ 1.400,00

Certificação Digital: AVQUYOB6-6RHWQEXV-4WZSZMQS-CTV1OYQM

Versão eletrônica disponível em: <https://www.jacobina.ba.gov.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

RESUMO DE CONTRATO DE Nº 031/2024.

DATA DO CONTRATO: 08 de janeiro de 2024

REFERÊNCIA: Chamamento nº 006/2023 – Processo Administrativo nº: 145/2023 – OBJETO: A Contratação de Pessoa Física e Pessoa Jurídica, para prestação de serviços de saúde, de forma complementar e excepcional, junto ao sistema único de saúde, que tenham habilitação para o exercício das funções previstas no edital, para atuação nas unidades de saúde, vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde de Jacobina, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I e condições no Edital 006/2023.

ANGELA MARIA DOS SANTOS, inscrita no CPF nº 63312344549 e portadora de cédula de identidade nº 0552031917 SSP/BA, residente e domiciliada na Rua Quintino Bocaiuva, n 130, Bairro Serrinha, Cidade de Jacobina-BA, CEP: 44700-000.

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	VIGÊNCIA	VALOR MENSAL
RECEPCIONISTA	40H	12 MESES	R\$ 1.350,00
VALOR GLOBAL DO CONTRATO			R\$16.200,00

PRAZO DE VIGENCIA: 12 meses

VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (doze) MESES

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado pela secretaria solicitante.

“ os atos desta licitação podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”

Jacobina (Ba), 08 de janeiro de 2024.

Joane Sousa Firme
Joane Sousa Firme
Presidente de Comissão do Credenciamento 006/2023



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14.197.586/0001-30

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – CHAMAMENTO Nº 006/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2023

O Prefeito Municipal de Jacobina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições legais insculpidas na Lei Federal n.º 8.666/1993 e alterações posteriores; considerando o constante nos autos do processo administrativo n.º 145/2023, relativo à modalidade em referência; considerando a análise jurídica da legalidade do procedimento licitatório do CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 006/2023; considerando as informações constantes no Resultado de Julgamento da licitação, o qual tem por objeto a Contratação de Pessoa Física e Pessoa Jurídica, para prestação de serviços de saúde, de forma complementar e excepcional, junto ao sistema único de saúde, que tenham habilitação para o exercício das funções previstas no edital, para atuação nas unidades de saúde, vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde de Jacobina, conforme especificações técnicas constantes no Anexo 1 e condições no Edital 006/2023.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento administrativo do Chamamento em referência para que produza seus efeitos jurídicos e legais, confirmando o seu resultado no bojo do Processo Administrativo nº 145/2023, ADJUDICANDO seu objeto as empresas abaixo descritas:

ANGELA MARIA DOS SANTOS, inscrita no CPF nº 63312344549 e portadora de cédula de identidade nº 0552031917 SSP/BA, residente e domiciliada na Rua Quintino Bocaiuva, n. 130, Bairro Serrinha, Cidade de Jacobina-BA, CEP: 44700-000.

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	VIGÊNCIA	VALOR MENSAL
RECEPCIONISTA	40H	12 MESES	R\$ 1.350,00
VALOR GLOBAL DO CONTRATO			R\$16.200,00

JANINE CARVALHO FREIRE, inscrita no CPF nº 064919245 13 e portadora de cédula de identidade nº 14823155 13 SSP/BA, residente e domiciliada na Rua Dois de Novembro, nº 117, Bairro: Caixa D'água, Cidade de Jacobina-BA, CEP: 44700-000.

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	VIGÊNCIA	VALOR MENSAL
RECEPCIONISTA	40H	12 MESES	R\$ 1.350,00
VALOR GLOBAL DO CONTRATO			R\$16.200,00

Certificação Digital: AVQUYOB6-6RHWQEXV-4WZSZMQS-CTV1OYQM

Versão eletrônica disponível em: <https://www.jacobina.ba.gov.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586.10001-30

RESUMO DE CONTRATO DE Nº 026/2024.

DATA DO CONTRATO: 08 de janeiro de 2024

REFERÊNCIA: Chamamento nº 006/2023 – Processo Administrativo nº: 145/2023 – **OBJETO:** A Contratação de Pessoa Física e Pessoa Jurídica, para prestação de serviços de saúde, de forma complementar e excepcional, junto ao sistema único de saúde, que tenham habilitação para o exercício das funções previstas no edital, para atuação nas unidades de saúde, vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde de Jacobina, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I e condições no Edital 006/2023.

ARISVALDO FERREIRA NASCIMENTO, inscrito no CPF nº 913187005 82 e portador de cédula de identidade nº 37640770 0 SSP/BA, residente e domiciliado na Travessa 6 São Francisco de Assis, nº 97, Bairro: Catuaba, Cidade de Jacobina-BA, CEP: 44700-000.

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	VIGÊNCIA	VALOR MENSAL
MOTORISTA	40H	12 MESES	R\$ 1.400,00
VALOR GLOBAL DO CONTRATO			R\$16.800,00

PRAZO DE VIGENCIA: 12 meses

VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (doze) MESES

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado pela secretaria solicitante.

“ os atos desta licitação podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”

Jacobina (Ba), 08 de janeiro de 2024.

Joane Sousa Firme
Joane Sousa Firme
Presidente de Comissão do Credenciamento 006/2023



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14.197.586.0001-30

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – CHAMAMENTO Nº 006/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2023

O Prefeito Municipal de Jacobina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições legais insculpidas na Lei Federal n.º 8.666/1993 e alterações posteriores; considerando o constante nos autos do processo administrativo n.º 145/2023, relativo à modalidade em referência; considerando a análise jurídica da legalidade do procedimento licitatório do CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 006/2023; considerando as informações constantes no Resultado de Julgamento da licitação, o qual tem por objeto a Contratação de Pessoa Física e Pessoa Jurídica, para prestação de serviços de saúde, de forma complementar e excepcional, junto ao sistema único de saúde, que tenham habilitação para o exercício das funções previstas no edital, para atuação nas unidades de saúde, vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde de Jacobina, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I e condições no Edital 006/2023.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento administrativo do Chamamento em referência para que produza seus efeitos jurídicos e legais, confirmando o seu resultado no bojo do Processo Administrativo n.º 145/2023, ADJUDICANDO seu objeto as empresas abaixo descritas:

ÍTALO SILVA DOS SANTOS, inscrito no CPF n.º 057052975-13 e portador de cédula de identidade n.º 16164774-07 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua São Gabriel, n.º 130, Bairro: Félix Tomaz, Cidade de Jacobina-BA, CEP: 44700-000.

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	VIGÊNCIA	VALOR MENSAL
MOTORISTA	40H	12 MESES	R\$ 1.400,00
VALOR GLOBAL DO CONTRATO			R\$16.800,00

ARISVALDO FERREIRA NASCIMENTO, inscrito no CPF n.º 913187005 82 e portador de cédula de identidade n.º 37640770 0 SSP/BA, residente e domiciliado na Travessa 6 São Francisco de Assis, n.º 97, Bairro: Catuaba, Cidade de Jacobina-BA, CEP: 44700-000.

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	VIGÊNCIA	VALOR MENSAL
MOTORISTA	40H	12 MESES	R\$ 1.400,00

Certificação Digital: AVQUYOB6-6RHWQEXV-4WZSZMQS-CTV1OYQM
Versão eletrônica disponível em: <https://www.jacobina.ba.gov.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

RESUMO DE CONTRATO DE Nº 025/2024.

DATA DO CONTRATO: 08 de janeiro de 2024

REFERÊNCIA: Chamamento nº 006/2023 – Processo Administrativo nº: 145/2023 – OBJETO: A Contratação de Pessoa Física e Pessoa Jurídica, para prestação de serviços de saúde, de forma complementar e excepcional, junto ao sistema único de saúde, que tenham habilitação para o exercício das funções previstas no edital, para atuação nas unidades de saúde, vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde de Jacobina, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I e condições no Edital 006/2023.

BÁRBARA DAIANE CONCEIÇÃO SANTOS, inscrita no CPF nº 069529653 80 e portadora de cédula de identidade nº 20458083 86 SSP/BA, residente e domiciliada na Conjunto Habitacional, Caminho 7, nº 0010, Bairro: Jacobina 2, Cidade de Jacobina-BA, CEP: 44700-000.

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	VIGÊNCIA	VALOR MENSAL
FISIOTERAPEUTA	30H	12 MESES	R\$ 2.500,00
VALOR GLOBAL DO CONTRATO			R\$ 30.000,00

PRAZO DE VIGENCIA: 12 meses

VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (doze) MESES

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado pela secretaria solicitante.

“ os atos desta licitação podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”

Jacobina (Ba), 08 de janeiro de 2024.

Joane Sousa Firme
Joane Sousa Firme
Presidente de Comissão do Credenciamento 006/2023



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14.197.586.0001-30

VALOR GLOBAL DO CONTRATO R\$ 30.000,00

BÁRBARA DAIANE CONCEIÇÃO SANTOS, inscrita no CPF nº 069529655 80 e portadora de cédula de identidade nº 20458083 85 SSP/BA, residente e domiciliada na Conjunto Habitacional, Caminho 7, nº 0010, Bairro: Jacobina 2, Cidade de Jacobina-BA, CEP: 44700-000.

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	VIGÊNCIA	VALOR MENSAL
FISIOTERAPEUTA	30H	12 MESES	R\$ 2.500,00

VALOR GLOBAL DO CONTRATO R\$ 30.000,00

AMANDA CARVALHO SOUZA OLIVEIRA, inscrita no CPF nº 052857655 01 e portadora de cédula de identidade nº 20718948 04 SSP/BA, residente e domiciliada na Rua da Independência, nº 61, Bairro: Índios, Cidade de Jacobina-BA, CEP: 44700-000.

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	VIGÊNCIA	VALOR MENSAL
FISIOTERAPEUTA	30H	12 MESES	R\$ 2.500,00

VALOR GLOBAL DO CONTRATO R\$ 30.000,00

SARAH SANTOS MOREIRA, inscrita no CPF nº 072323615 13 e portadora de cédula de identidade nº 16312461 27 SSP/BA, residente e domiciliada na Rua Juraci Magalhães, nº 79, Bairro: Centro, Cidade de Pindobaçu, CEP: 44700-000.

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	VIGÊNCIA	VALOR MENSAL
FISIOTERAPEUTA	30H	12 MESES	R\$ 2.500,00

VALOR GLOBAL DO CONTRATO R\$ 30.000,00

MARCOS DIEGO GAMA DE SOUZA inscrita no CPF nº 043453675 06 e portadora de cédula de identidade nº 14791946 03 SSP/BA, residente e domiciliada na Rua São José, nº 20, Bairro: Missão, Cidade de Jacobina-BA, CEP: 44700-000.

Certificação Digital: AVQYOB6-6RHWQEXV-4WZSZMQS-CTV10YQM

Versão eletrônica disponível em: <https://www.jacobina.ba.gov.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

RESUMO DE CONTRATO DE Nº 021/2024.

DATA DO CONTRATO: 08 de janeiro de 2024

REFERÊNCIA: Chamamento nº 006/2023 – Processo Administrativo nº: 145/2023 – OBJETO: A Contratação de Pessoa Física e Pessoa Jurídica, para prestação de serviços de saúde, de forma complementar e excepcional, junto ao sistema único de saúde, que tenham habilitação para o exercício das funções previstas no edital, para atuação nas unidades de saúde, vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde de Jacobina, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I e condições no Edital 006/2023.

BRUNA SANTANA DE ALENCAR, inscrita no CPF nº 065701295 54 e portadora de cédula de identidade nº 21105693 60 SSP/BA, residente e domiciliada na Rua do Rosário, nº 25, Bairro: Bananeira, Cidade de Jacobina-BA, CEP: 44700-000.

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	VIGÊNCIA	VALOR MENSAL
FISIOTERAPEUTA	30H	12 MESES	R\$ 2.500,00
VALOR GLOBAL DO CONTRATO			R\$ 30.000,00

PRAZO DE VIGENCIA: 12 meses

VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (doze) MESES

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado pela secretaria solicitante.

“ os atos desta licitação podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”

Jacobina (Ba), 08 de janeiro de 2024.

Joane Sousa Firme
Joane Sousa Firme
Presidente de Comissão do Credenciamento 006/2023



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14.197.586/0001-30

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – CHAMAMENTO Nº 006/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2023

O Prefeito Municipal de Jacobina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições legais insculpidas na Lei Federal n.º 8.666/1993 e alterações posteriores; considerando o constante nos autos do processo administrativo n.º 145/2023, relativo à modalidade em referência; considerando a análise jurídica da legalidade do procedimento licitatório do CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 006/2023; considerando as informações constantes no Resultado de Julgamento da licitação, o qual tem por objeto a Contratação de Pessoa Física e Pessoa Jurídica, para prestação de serviços de saúde, de forma complementar e excepcional, junto ao sistema único de saúde, que tenham habilitação para o exercício das funções previstas no edital, para atuação nas unidades de saúde, vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde de Jacobina, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I e condições no Edital 006/2023.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento administrativo do Chamamento em referência para que produza seus efeitos jurídicos e legais, confirmando o seu resultado no bojo do Processo Administrativo n.º 145/2023, ADJUDICANDO seu objeto as empresas abaixo descritas:

CAMILLA SILVA OLIVEIRA, inscrita no CPF n.º 860424875 74 e portadora de cédula de identidade n.º 13496962 69 SSP/BA, residente e domiciliada na Travessa 13 de Maio, n.º 46, Bairro: Serrinha, Cidade de Jacobina-BA, CEP: 44700-000.

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	VIGÊNCIA	VALOR MENSAL
FISIOTERAPEUTA	30H	12 MESES	R\$ 2.500,00
VALOR GLOBAL DO CONTRATO			R\$ 30.000,00

BRUNA SANTANA DE ALENCAR, inscrita no CPF n.º 065701295 54 e portadora de cédula de identidade n.º 21105693 60 SSP/BA, residente e domiciliada na Rua do Rosário, n.º 25, Bairro: Bananeira, Cidade de Jacobina-BA, CEP: 44700-000.

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	VIGÊNCIA	VALOR MENSAL
FISIOTERAPEUTA	30H	12 MESES	R\$ 2.500,00

Certificação Digital: AVQUYOB6-6RHWQEXV-4WZSZMQS-CTV1OYQM

Versão eletrônica disponível em: <https://www.jacobina.ba.gov.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

RESUMO DE CONTRATO DE Nº 047/2024.

DATA DO CONTRATO: 10 de janeiro de 2024

REFERÊNCIA: Chamamento nº 006/2023 – Processo Administrativo nº: 145/2023 – **OBJETO:** A Contratação de Pessoa Física e Pessoa Jurídica, para prestação de serviços de saúde, de forma complementar e excepcional, junto ao sistema único de saúde, que tenham habilitação para o exercício das funções previstas no edital, para atuação nas unidades de saúde, vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde de Jacobina, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I e condições no Edital 006/2023.

CAMILLA SILVA OLIVEIRA, inscrita no CPF nº 860424875 74 e portadora de cédula de identidade nº 13496962 69 SSP/BA, residente e domiciliada na Travessa 13 de Maio, nº 46, Bairro: Serrinha, Cidade de Jacobina-BA, CEP: 44700-000.

<i>FUNÇÃO</i>	<i>CARGA HORÁRIA</i>	<i>VIGÊNCIA</i>	<i>VALOR MENSAL</i>
<i>FISIOTERAPEUTA</i>	<i>30H</i>	<i>12 MESES</i>	<i>R\$ 2.500,00</i>
<i>VALOR GLOBAL DO CONTRATO</i>			<i>R\$ 30.000,00</i>

PRAZO DE VIGENCIA: 12 meses

VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (doze) MESES

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado pela secretaria solicitante.

“ os atos desta licitação podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”

Jacobina (Ba), 10 de janeiro de 2024.

Joane Sousa Firme
Joane Sousa Firme
Presidente de Comissão do Credenciamento 006/2023



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

RESUMO DE CONTRATO DE Nº 032/2024.

DATA DO CONTRATO: 08 de janeiro de 2024

REFERÊNCIA: Chamamento nº 006/2023 – Processo Administrativo nº: 145/2023 – **OBJETO:** A Contratação de Pessoa Física e Pessoa Jurídica, para prestação de serviços de saúde, de forma complementar e excepcional, junto ao sistema único de saúde, que tenham habilitação para o exercício das funções previstas no edital, para atuação nas unidades de saúde, vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde de Jacobina, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I e condições no Edital 006/2023.

CLAUDIO DE OLIVEIRA, inscrita no CPF nº 00729976564 e portadora de cédula de identidade nº 507855279 SSP/BA, residente e domiciliada na Rua Nova Era, nº 7, Bairro: Centro, Distrito do Novo Paraíso, Cidade de Jacobina-BA, CEP: 44700-000.

<i>FUNÇÃO</i>	<i>CARGA HORÁRIA</i>	<i>VIGÊNCIA</i>	<i>VALOR MENSAL</i>
<i>RECEPCIONISTA</i>	<i>40H</i>	<i>12 MESES</i>	<i>R\$ 1.350,00</i>
<i>VALOR GLOBAL DO CONTRATO</i>			<i>R\$16.200,00</i>

PRAZO DE VIGENCIA: 12 meses

VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (doze) MESES

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado pela secretaria solicitante.

“ os atos desta licitação podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”

Jacobina (Ba), 08 de janeiro de 2024.

Joane Sousa Firme
Joane Sousa Firme
Presidente de Comissão do Credenciamento 006/2023



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14.197.586/0001-30

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	VIGÊNCIA	VALOR MENSAL
RECEPCIONISTA	40H	12 MESES	R\$ 1.350,00
VALOR GLOBAL DO CONTRATO			R\$16.200,00

FERNANDO BRENER OLIVEIRA SANTOS, inscrita no CPF nº 86652193582 e portadora de cédula de identidade nº 2205629972 SSP/BA, residente e domiciliada na Rua Guanabara, nº 168, Bairro: Centro, Junco, Cidade de Jacobina-BA, CEP: 44700-000.

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	VIGÊNCIA	VALOR MENSAL
RECEPCIONISTA	40H	12 MESES	R\$ 1.350,00
VALOR GLOBAL DO CONTRATO			R\$16.200,00

CLAUDIO DE OLIVEIRA, inscrita no CPF nº 00729976564 e portadora de cédula de identidade nº 507855279 SSP/BA, residente e domiciliada na Rua Nova Era, nº 7, Bairro: Centro, Distrito do Novo Paraíso, Cidade de Jacobina-BA, CEP: 44700-000.

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	VIGÊNCIA	VALOR MENSAL
RECEPCIONISTA	40H	12 MESES	R\$ 1.350,00
VALOR GLOBAL DO CONTRATO			R\$16.200,00

E, assim o faço, operando com lastro na lei dantes invocada, e demais disposições correlatas à espécie aplicadas. Publique-se, registre-se, e intime-se, com o cumprimento das formalidades legais.

Jacobina Bahia, 04 de janeiro de 2024.

Tiago Manoel Dias Ferreira
Prefeito Municipal

Certificação Digital: AVQUYOB6-6RHWQEXV-4WZSZMQS-CTV1OYQM

Versão eletrônica disponível em: <https://www.jacobina.ba.gov.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

RESUMO DE CONTRATO DE Nº 016/2024.

DATA DO CONTRATO: 08 de janeiro de 2024

REFERÊNCIA: Chamamento nº 006/2023 – Processo Administrativo nº: 145/2023 – **OBJETO:** A Contratação de Pessoa Física e Pessoa Jurídica, para prestação de serviços de saúde, de forma complementar e excepcional, junto ao sistema único de saúde, que tenham habilitação para o exercício das funções previstas no edital, para atuação nas unidades de saúde, vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde de Jacobina, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I e condições no Edital 006/2023.

DENISE OLIVEIRA DE ARAUJO, inscrita no CPF nº 04945181543 e portadora de cédula de identidade nº 1262486564 SSP/BA, residente e domiciliada na Rua Caminho das Arvores, nº 553, Bairro: Centro, Cidade de Jacobina-BA, CEP: 44700-000.

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	VIGÊNCIA	VALOR MENSAL
RECEPCIONISTA	40H	12 MESES	R\$ 1.350,00
VALOR GLOBAL DO CONTRATO			R\$16.200,00

PRAZO DE VIGENCIA: 12 meses

VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (doze) MESES

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado pela secretaria solicitante.

“ os atos desta licitação podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”

Jacobina (Ba), 08 de janeiro de 2024.

Joane Sousa Firme
Joane Sousa Firme
Presidente de Comissão do Credenciamento 006/2023



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14.197.586/0001-30

VALOR GLOBAL DO CONTRATO	R\$16.200,00
--------------------------	--------------

PAULO VITOR MESQUITA FREIRE inscrito no CPF nº 85966434514 e portador de cédula de identidade nº 2056038072 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua D 11, Jacobina IV, Cidade de Jacobina-BA, CEP: 44700-000

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	VIGÊNCIA	VALOR MENSAL
RECEPCIONISTA	40H	12 MESES	R\$ 1.350,00
VALOR GLOBAL DO CONTRATO			R\$16.200,00

ÍTALO JESUS CARVALHO JATOBÁ, inscrita no CPF nº 03057562574 e portadora de cédula de identidade nº 2034929438 SSP/BA, residente e domiciliada na Travessa Morro do Chapéu, nº 31, Bairro Missão, Cidade de Jacobina-BA, CEP: 44700-000.

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	VIGÊNCIA	VALOR MENSAL
RECEPCIONISTA	40H	12 MESES	R\$ 1.350,00
VALOR GLOBAL DO CONTRATO			R\$16.200,00

AMANDA DESIREÉ DE JESUS SILVA, inscrita no CPF nº 858605315 59 e portadora de cédula de identidade nº 14792003 52 SSP/BA, residente e domiciliada na Rua 2 de Novembro, nº 309, Bairro: Caixa D'água, Cidade de Jacobina-BA, CEP: 44700-000.

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	VIGÊNCIA	VALOR MENSAL
RECEPCIONISTA	40H	12 MESES	R\$ 1.350,00
VALOR GLOBAL DO CONTRATO			R\$16.200,00

DENISE OLIVEIRA DE ARAUJO, inscrita no CPF nº 04945181543 e portadora de cédula de identidade nº 1262486564 SSP/BA, residente e domiciliada na Rua Caminho das Arvores, nº 553, Bairro: Centro, Cidade de Jacobina-BA, CEP: 44700-000.

Certificação Digital: AVQUYOB6-6RHWQEXV-4WZSZMQS-CTV10YQM

Versão eletrônica disponível em: <https://www.jacobina.ba.gov.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina - Bahia
Telefones: (74) 3621-2590
CNPJ 14.197.586/0001-30

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	VIGÊNCIA	VALOR MENSAL
RECEPCIONISTA	40H	12 MESES	R\$ 1.350,00
VALOR GLOBAL DO CONTRATO			R\$16.200,00

FERNANDO BRENER OLIVEIRA SANTOS, inscrita no CPF nº 86652193582 e portadora de cédula de identidade nº 2205629972 SSP/BA, residente e domiciliada na Rua Guanabara, nº 168, Bairro: Centro, Junco, Cidade de Jacobina-BA, CEP: 44700-000.

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	VIGÊNCIA	VALOR MENSAL
RECEPCIONISTA	40H	12 MESES	R\$ 1.350,00
VALOR GLOBAL DO CONTRATO			R\$16.200,00

CLAUDIO DE OLIVEIRA, inscrita no CPF nº 00729976564 e portadora de cédula de identidade nº 507855279 SSP/BA, residente e domiciliada na Rua Nova Era, nº 7, Bairro: Centro, Distrito do Novo Paraíso, Cidade de Jacobina-BA, CEP: 44700-000.

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	VIGÊNCIA	VALOR MENSAL
RECEPCIONISTA	40H	12 MESES	R\$ 1.350,00
VALOR GLOBAL DO CONTRATO			R\$16.200,00

E, assim o faço, operando com lastro na lei dantes invocada, e demais disposições correlatas à espécie aplicadas. Publique-se, registre-se, e intime-se, com o cumprimento das formalidades legais.

Jacobina Bahia, 04 de janeiro de 2024.

Tiago Manoel Dias Ferreira
Prefeito Municipal

Certificação Digital: AVQUYOB6-6RHWQEXV-4WZSZMQS-CTV1OYQM

Versão eletrônica disponível em: <https://www.jacobina.ba.gov.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

RESUMO DE CONTRATO DE Nº 022/2024.

DATA DO CONTRATO: 08 de janeiro de 2024

REFERÊNCIA: Chamamento nº 006/2023 – Processo Administrativo nº: 145/2023 – OBJETO: A Contratação de Pessoa Física e Pessoa Jurídica, para prestação de serviços de saúde, de forma complementar e excepcional, junto ao sistema único de saúde, que tenham habilitação para o exercício das funções previstas no edital, para atuação nas unidades de saúde, vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde de Jacobina, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I e condições no Edital 006/2023.

FERNANDO BRENER OLIVEIRA SANTOS, inscrita no CPF nº 86652193582 e portadora de cédula de identidade nº 2205629972 SSP/BA, residente e domiciliada na Rua Guanabara, nº 168, Bairro: Centro, Junco, Cidade de Jacobina-BA, CEP: 44700-000.

<i>FUNÇÃO</i>	<i>CARGA HORÁRIA</i>	<i>VIGÊNCIA</i>	<i>VALOR MENSAL</i>
<i>RECEPCIONISTA</i>	<i>40H</i>	<i>12 MESES</i>	<i>R\$ 1.350,00</i>
<i>VALOR GLOBAL DO CONTRATO</i>			<i>R\$16.200,00</i>

PRAZO DE VIGENCIA: 12 meses

VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (doze) MESES

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado pela secretaria solicitante.

“ os atos desta licitação podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”

Jacobina (Ba), 08 de janeiro de 2024.

Joane Sousa Firme
Joane Sousa Firme
Presidente de Comissão do Credenciamento 006/2023



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14.197.586/0001-30

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	VIGÊNCIA	VALOR MENSAL
RECEPCIONISTA	40H	12 MESES	R\$ 1.350,00
VALOR GLOBAL DO CONTRATO			R\$16.200,00

FERNANDO BRENER OLIVEIRA SANTOS, inscrita no CPF nº 86652193582 e portadora de cédula de identidade nº 2205029972 SSP/BA, residente e domiciliada na Rua Guanabara, nº 168, Bairro: Centro, Junco, Cidade de Jacobina-BA, CEP: 44700-000.

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	VIGÊNCIA	VALOR MENSAL
RECEPCIONISTA	40H	12 MESES	R\$ 1.350,00
VALOR GLOBAL DO CONTRATO			R\$16.200,00

CLAUDIO DE OLIVEIRA, inscrita no CPF nº 00729976564 e portadora de cédula de identidade nº 507855279 SSP/BA, residente e domiciliada na Rua Nova Era, nº 7, Bairro: Centro, Distrito do Novo Paraíso, Cidade de Jacobina-BA, CEP: 44700-000.

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	VIGÊNCIA	VALOR MENSAL
RECEPCIONISTA	40H	12 MESES	R\$ 1.350,00
VALOR GLOBAL DO CONTRATO			R\$16.200,00

E, assim o faço, operando com lastro na lei dantes invocada, e demais disposições correlatas à espécie aplicadas. Publique-se, registre-se, e intime-se, com o cumprimento das formalidades legais.

Jacobina Bahia, 04 de janeiro de 2024.

Yiagio Manoel Dias Ferreira
Prefeito Municipal

Certificação Digital: AVQUYOB6-6RHWQEXV-4WZSZMQS-CTV10YQM
Versão eletrônica disponível em: <https://www.jacobina.ba.gov.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

RESUMO DE CONTRATO DE Nº 013/2024.

DATA DO CONTRATO: 08 de janeiro de 2024

REFERÊNCIA: Chamamento nº 006/2023 – Processo Administrativo nº: 145/2023 – OBJETO: A Contratação de Pessoa Física e Pessoa Jurídica, para prestação de serviços de saúde, de forma complementar e excepcional, junto ao sistema único de saúde, que tenham habilitação para o exercício das funções previstas no edital, para atuação nas unidades de saúde, vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde de Jacobina, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I e condições no Edital 006/2023.

GABRIEL SOUZA SILVA, inscrita no CPF nº 09085796598 e portador de cédula de identidade nº 2014340676 SSP/BA, residente e domiciliado na Travessa João Teixeira, nº 78, Bairro: Perú, Cidade de Jacobina-BA, CEP: 44700-000.

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	VIGÊNCIA	VALOR MENSAL
RECEPCIONISTA	40H	12 MESES	R\$ 1.350,00
VALOR GLOBAL DO CONTRATO			R\$16.200,00

PRAZO DE VIGENCIA: 12 meses

VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (doze) MESES

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado pela secretaria solicitante.

“ os atos desta licitação podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”

Jacobina (Ba), 08 de janeiro de 2024.

Joane Sousa Firme
Joane Sousa Firme
Presidente de Comissão do Credenciamento 006/2023



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586/0001-30

RAFAEL BENTO DOS SANTOS, inscrita no CPF nº 097899175-38 e portador de cédula de identidade nº 22615280-43 SSP/BA, residente e domiciliado na Praça da Concórdia, nº 190, Bairro: Serrinha, Cidade de Jacobina-BA, CEP: 44700-000.

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	VIGÊNCIA	VALOR MENSAL
RECEPCIONISTA	40H	12 MESES	R\$ 1.350,00
VALOR GLOBAL DO CONTRATO			R\$16.200,00

GABRIEL SOUZA SILVA, inscrita no CPF nº 09085796598 e portador de cédula de identidade nº 2014340676 SSP/BA, residente e domiciliado na Travessa João Teixeira, nº 78, Bairro: Peró, Cidade de Jacobina-BA, CEP: 44700-000.

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	VIGÊNCIA	VALOR MENSAL
RECEPCIONISTA	40H	12 MESES	R\$ 1.350,00
VALOR GLOBAL DO CONTRATO			R\$16.200,00

E, assim o faço, operando com lastro na lei dantes invocada, e demais disposições correlatas à espécie aplicadas. Publique-se, registre-se, e intime-se, com o cumprimento das formalidades legais.

Jacobina Bahia, 23 de novembro de 2023.

Tiago Manoel Dias Ferreira
Prefeito Municipal

Certificação Digital: DHIVM5H1-PEVGW9ZX-DYHXAYNQ-W2ST2CSG

Versão eletrônica disponível em: <https://www.jacobina.ba.gov.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

RESUMO DE CONTRATO DE Nº 053/2024.

DATA DO CONTRATO: 15 de janeiro de 2024

REFERÊNCIA: Chamamento nº 006/2023 – Processo Administrativo nº: 145/2023 – **OBJETO:** A Contratação de Pessoa Física e Pessoa Jurídica, para prestação de serviços de saúde, de forma complementar e excepcional, junto ao sistema único de saúde, que tenham habilitação para o exercício das funções previstas no edital, para atuação nas unidades de saúde, vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde de Jacobina, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I e condições no Edital 006/2023.

GLEISSON CRUZ SOUSA, inscrita no CPF nº 03641859530 e portadora de cédula de identidade nº 2395669717 SSP/BA, residente e domiciliada na Rua ACM, nº 285, Bairro Centro, Itapeipu, Cidade de Jacobina-BA, CEP: 44700-000.

<i>FUNÇÃO</i>	<i>CARGA HORÁRIA</i>	<i>VIGÊNCIA</i>	<i>VALOR MENSAL</i>
TÉCNICA DE ENFERMAGEM	24H	12 MESES	R\$ 1.500,00
VALOR GLOBAL DO CONTRATO			R\$32.645,40

PRAZO DE VIGENCIA: 12 meses

VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (doze) MESES

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado pela secretaria solicitante.

“ os atos desta licitação podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”

Jacobina (Ba), 15 de janeiro de 2024.

Joane Sousa Firme
Joane Sousa Firme

Presidente de Comissão do Credenciamento 006/2023

Scanned with CamScanner



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

RESUMO DE CONTRATO DE Nº 012/2024.

DATA DO CONTRATO: 08 de janeiro de 2024

REFERÊNCIA: Chamamento nº 006/2023 – Processo Administrativo nº: 145/2023 – OBJETO: A Contratação de Pessoa Física e Pessoa Jurídica, para prestação de serviços de saúde, de forma complementar e excepcional, junto ao sistema único de saúde, que tenham habilitação para o exercício das funções previstas no edital, para atuação nas unidades de saúde, vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde de Jacobina, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I e condições no Edital 006/2023.

ÍTALO SILVA DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 057052975-13 e portador de cédula de identidade nº 16164774-07 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua São Gabriel, nº 130, Bairro: Félix Tomaz, Cidade de Jacobina-BA, CEP: 44700-000.

<i>FUNÇÃO</i>	<i>CARGA HORÁRIA</i>	<i>VIGÊNCIA</i>	<i>VALOR MENSAL</i>
<i>MOTORISTA</i>	<i>40H</i>	<i>12 MESES</i>	<i>R\$ 1.400,00</i>
<i>VALOR GLOBAL DO CONTRATO</i>			<i>R\$16.800,00</i>

PRAZO DE VIGENCIA: 12 meses

VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (doze) MESES

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado pela secretaria solicitante.

“ os atos desta licitação podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”

Jacobina (Ba), 08 de janeiro de 2024.

Joane Sousa Firme
Joane Sousa Firme
Presidente de Comissão do Credenciamento 006/2023



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3821-2590
CNPJ 14.197.586/0001-30

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – CHAMAMENTO Nº 006/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2023

O Prefeito Municipal de Jacobina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições legais insculpidas na Lei Federal n.º 8.666/1993 e alterações posteriores; considerando o constante nos autos do processo administrativo n.º 145/2023, relativo à modalidade em referência; considerando a análise jurídica da legalidade do procedimento licitatório do CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 006/2023; considerando as informações constantes no Resultado de Julgamento da licitação, o qual tem por objeto a Contratação de Pessoa Física e Pessoa Jurídica, para prestação de serviços de saúde, de forma complementar e excepcional, junto ao sistema único de saúde, que tenham habilitação para o exercício das funções previstas no edital, para atuação nas unidades de saúde, vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde de Jacobina, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I e condições no Edital 006/2023.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento administrativo do Chamamento em referência para que produza seus efeitos jurídicos e legais, confirmando o seu resultado no bojo do Processo Administrativo nº 145/2023, ADJUDICANDO seu objeto as empresas abaixo descritas:

ÍTAILO SILVA DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 057052975-13 e portador de cédula de identidade nº 16164774-07 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua São Gabriel, nº 130, Bairro: Félix Tomaz, Cidade de Jacobina-BA, CEP: 44700-000.

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	VIGÊNCIA	VALOR MENSAL
MOTORISTA	40H	12 MESES	R\$ 1.400,00
VALOR GLOBAL DO CONTRATO			R\$16.800,00

ARISVALDO FERREIRA NASCIMENTO, inscrito no CPF nº 913187005 82 e portador de cédula de identidade nº 37640770 0 SSP/BA, residente e domiciliado na Travessa 6 São Francisco de Assis, nº 97, Bairro: Catuaba, Cidade de Jacobina-BA, CEP: 44700-000.

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	VIGÊNCIA	VALOR MENSAL
MOTORISTA	40H	12 MESES	R\$ 1.400,00

Certificação Digital: AVQYOB6-6RHWQEXV-4WZSZMQS-CTV1OYQM

Versão eletrônica disponível em: <https://www.jacobina.ba.gov.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

RESUMO DE CONTRATO DE N° 029/2024.

DATA DO CONTRATO: 08 de janeiro de 2024

REFERÊNCIA: Chamamento nº 006/2023 – Processo Administrativo nº: 145/2023 – OBJETO: A Contratação de Pessoa Física e Pessoa Jurídica, para prestação de serviços de saúde, de forma complementar e excepcional, junto ao sistema único de saúde, que tenham habilitação para o exercício das funções previstas no edital, para atuação nas unidades de saúde, vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde de Jacobina, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I e condições no Edital 006/2023.

JAILMA BARBOSA ANDRADE, inscrita no CPF nº 04295473588 e portadora de cédula de identidade nº 1566394163 SSP/BA, residente e domiciliada na Rua 31 de março, nº 275, Bairro: Índios, Cidade de Jacobina - BA, CEP: 44700-000.

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	VIGÊNCIA	VALOR MENSAL
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	40H	12 MESES	R\$ 1.400,00
VALOR GLOBAL DO CONTRATO			R\$ 16.800,00

PRAZO DE VIGENCIA: 12 meses

VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (doze) MESES

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado pela secretaria solicitante.

“ os atos desta licitação podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”

Jacobina (Ba), 08 de janeiro de 2024.

Joane Sousa Firme
Joane Sousa Firme

Presidente de Comissão do Credenciamento 006/2023



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14.197.586/0001-30

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – CHAMAMENTO Nº 006/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2023

O Prefeito Municipal de Jacobina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições legais insculpidas na Lei Federal n.º 8.666/1993 e alterações posteriores; considerando o constante nos autos do processo administrativo n.º 145/2023, relativo à modalidade em referência; considerando a análise jurídica da legalidade do procedimento licitatório do CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 006/2023; considerando as informações constantes no Resultado de Julgamento da licitação, o qual tem por objeto a Contratação de Pessoa Física e Pessoa Jurídica, para prestação de serviços de saúde, de forma complementar e excepcional, junto ao sistema único de saúde, que tenham habilitação para o exercício das funções previstas no edital, para atuação nas unidades de saúde, vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde de Jacobina, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I e condições no Edital 006/2023.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento administrativo do Chamamento em referência para que produza seus efeitos jurídicos e legais, confirmando o seu resultado no bojo do Processo Administrativo nº 145/2023, ADJUDICANDO seu objeto as empresas abaixo descritas:

LIZINEIDE ALVES DE SOUZA, inscrita no CPF nº 024840025 80 e portadora de cédula de identidade nº 13999301 09 SSP/BA, residente e domiciliada na Rua São Jorge, nº 53, Bairro: Bananeira, Cidade de Jacobina-BA, CEP: 44700-000.

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	VIGÊNCIA	VALOR MENSAL
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	40H	12 MESES	R\$ 1.400,00
VALOR GLOBAL DO CONTRATO			R\$ 36.272,76

JAILMA BARBOSA ANDRADE, inscrita no CPF nº 04295473588 e portadora de cédula de identidade nº 1566394163 SSP/BA, residente e domiciliada na Rua 31 de março, nº 275, Bairro: Índios, Cidade de Jacobina - BA, CEP: 44700-000.

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	VIGÊNCIA	VALOR MENSAL
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	40H	12 MESES	R\$ 1.400,00

Certificação Digital: AVQUYOB6-6RHWQEXV-4WZSZMQS-CTV1OYQM

Versão eletrônica disponível em: <https://www.jacobina.ba.gov.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

RESUMO DE CONTRATO DE Nº 030/2024.

DATA DO CONTRATO: 08 de janeiro de 2024

REFERÊNCIA: Chamamento nº 006/2023 – Processo Administrativo nº: 145/2023 – **OBJETO:** A Contratação de Pessoa Física e Pessoa Jurídica, para prestação de serviços de saúde, de forma complementar e excepcional, junto ao sistema único de saúde, que tenham habilitação para o exercício das funções previstas no edital, para atuação nas unidades de saúde, vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde de Jacobina, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I e condições no Edital 006/2023.

JAMILTON ALVES DIAS, inscrita no CPF nº 03510475577 e portadora de cédula de identidade nº 1335277781 SSP/BA, residente e domiciliada na Rua Padre Germano, nº 222, Bairro: Índios, Cidade de Jacobina-BA, CEP: 44700-000.

<i>FUNÇÃO</i>	<i>CARGA HORÁRIA</i>	<i>VIGÊNCIA</i>	<i>VALOR MENSAL</i>
<i>FISIOTERAPEUTA</i>	<i>30H</i>	<i>12 MESES</i>	<i>R\$ 2.500,00</i>
VALOR GLOBAL DO CONTRATO			R\$ 30.000,00

PRAZO DE VIGENCIA: 12 meses

VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (doze) MESES

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado pela secretaria solicitante.

“ os atos desta licitação podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”

Jacobina (Ba), 08 de janeiro de 2024.

Joane Sousa Firme
Joane Sousa Firme
Presidente de Comissão do Credenciamento 006/2023



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586.0001-30

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	VIGÊNCIA	VALOR MENSAL
FISIOTERAPEUTA	30H	12 MESES	R\$ 2.500,00
VALOR GLOBAL DO CONTRATO			R\$ 30.000,00

LARA PEREIRA CAMPOS, inscrita no CPF nº 072422605 23 e portadora de cédula de identidade nº 14569112 87 SSP/BA, residente e domiciliada na Travessa Cândido José de Oliveira, nº 43, Bairro: Centro, Povoado de Cachoeira Grande, Cidade de Jacobina-BA, CEP: 44700-000.

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	VIGÊNCIA	VALOR MENSAL
FISIOTERAPEUTA	30H	12 MESES	R\$ 2.500,00
VALOR GLOBAL DO CONTRATO			R\$ 30.000,00

JAMILTON ALVES DIAS, inscrita no CPF nº 03510475577 e portadora de cédula de identidade nº 1335277781 SSP/BA, residente e domiciliada na Rua Padre Germano, nº 222, Bairro: Índios, Cidade de Jacobina-BA, CEP: 44700-000.

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	VIGÊNCIA	VALOR MENSAL
FISIOTERAPEUTA	30H	12 MESES	R\$ 2.500,00
VALOR GLOBAL DO CONTRATO			R\$ 30.000,00

E, assim o faço, operando com lastro na lei dantes invocada, e demais disposições correlatas à espécie aplicadas. Publique-se, registre-se, e intime-se, com o cumprimento das formalidades legais.

Jacobina Bahia, 04 de janeiro de 2024.

Tiago Manoel Dias Ferreira
Prefeito Municipal

Certificação Digital: AVQUYOB6-6RHWQEXV-4WZSZMQS-CTV10YQM

Versão eletrônica disponível em: <https://www.jacobina.ba.gov.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

RESUMO DE CONTRATO DE Nº 048/2024.

DATA DO CONTRATO: 11 de janeiro de 2024

REFERÊNCIA: Chamamento nº 006/2023 – Processo Administrativo nº: 145/2023 – **OBJETO:** A Contratação de Pessoa Física e Pessoa Jurídica, para prestação de serviços de saúde, de forma complementar e excepcional, junto ao sistema único de saúde, que tenham habilitação para o exercício das funções previstas no edital, para atuação nas unidades de saúde, vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde de Jacobina, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I e condições no Edital 006/2023.

JANINE CARVALHO FREIRE, inscrita no CPF nº 064919245 13 e portadora de cédula de identidade nº 14823155 13 SSP/BA, residente e domiciliada na Rua Dois de Novembro, nº 117, Bairro: Caixa D'água, Cidade de Jacobina-BA, CEP: 44700-000.

<i>FUNÇÃO</i>	<i>CARGA HORÁRIA</i>	<i>VIGÊNCIA</i>	<i>VALOR MENSAL</i>
<i>RECEPCIONISTA</i>	<i>40H</i>	<i>12 MESES</i>	<i>R\$ 1.350,00</i>
<i>VALOR GLOBAL DO CONTRATO</i>			<i>R\$16.200,00</i>

PRAZO DE VIGENCIA: 12 meses

VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (doze) MESES

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado pela secretaria solicitante.

“ os atos desta licitação podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”

Jacobina (Ba), 11 de janeiro de 2024.

Joane Sousa Firme
Joane Sousa Firme
Presidente de Comissão do Credenciamento 006/2023



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2580
CNPJ 14. 197.586.0001-30

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – CHAMAMENTO Nº 006/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2023

O Prefeito Municipal de Jacobina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições legais insculpidas na Lei Federal n.º 8.666/1993 e alterações posteriores; considerando o constante nos autos do processo administrativo n.º 145/2023, relativo à modalidade em referência; considerando a análise jurídica da legalidade do procedimento licitatório do **CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 006/2023**; considerando as informações constantes no Resultado de Julgamento da licitação, o qual tem por objeto a Contratação de Pessoa Física e Pessoa Jurídica, para prestação de serviços de saúde, de forma complementar e excepcional, junto ao sistema único de saúde, que tenham habilitação para o exercício das funções previstas no edital, para atuação nas unidades de saúde, vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde de Jacobina, conforme especificações técnicas constantes no Anexo 1 e condições no Edital 006/2023.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento administrativo do Chamamento em referência para que produza seus efeitos jurídicos e legais, confirmando o seu resultado no bojo do Processo Administrativo n.º 145/2023, **ADJUDICANDO** seu objeto as empresas abaixo descritas:

ANGELA MARIA DOS SANTOS, inscrita no CPF n.º 63312344549 e portadora de cédula de identidade n.º 0552031917 SSP/BA, residente e domiciliada na Rua Quintino Bocaiuva, n.º 130, Bairro Serrinha, Cidade de Jacobina-BA, CEP: 44700-000.

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	VIGÊNCIA	VALOR MENSAL
RECEPCIONISTA	40H	12 MESES	R\$ 1.350,00
VALOR GLOBAL DO CONTRATO			R\$16.200,00

JANINE CARVALHO FREIRE, inscrita no CPF n.º 064919245 13 e portadora de cédula de identidade n.º 14823155 13 SSP/BA, residente e domiciliada na Rua Dois de Novembro, n.º 117, Bairro: Caixa D'água, Cidade de Jacobina-BA, CEP: 44700-000.

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	VIGÊNCIA	VALOR MENSAL
RECEPCIONISTA	40H	12 MESES	R\$ 1.350,00
VALOR GLOBAL DO CONTRATO			R\$16.200,00

Certificação Digital: AVQUYOB6-6RHWQEXV-4WZSZMQS-CTV1OYQM

Versão eletrônica disponível em: <https://www.jacobina.ba.gov.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

RESUMO DE CONTRATO DE Nº 045/2024.

DATA DO CONTRATO: 10 de janeiro de 2024

REFERÊNCIA: Chamamento nº 006/2023 – Processo Administrativo nº: 145/2023 – **OBJETO:** A Contratação de Pessoa Física e Pessoa Jurídica, para prestação de serviços de saúde, de forma complementar e excepcional, junto ao sistema único de saúde, que tenham habilitação para o exercício das funções previstas no edital, para atuação nas unidades de saúde, vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde de Jacobina, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I e condições no Edital 006/2023.

JOAQUIM FRANCO FILHO, inscrita no CPF nº 93649150549 e portadora de cédula de identidade nº 0494126981 43 SSP/BA, residente e domiciliada na Rua H, nº 110, Bairro: Inocoop, Cidade de Jacobina-BA, CEP: 44700-000.

<i>FUNÇÃO</i>	<i>CARGA HORÁRIA</i>	<i>VIGÊNCIA</i>	<i>VALOR MENSAL</i>
<i>FARMACÊUTICO</i>	<i>30H</i>	<i>12 MESES</i>	<i>R\$ 2.500,00</i>
VALOR GLOBAL DO CONTRATO			R\$ 30.000,00

PRAZO DE VIGENCIA: 12 meses

VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (doze) MESES

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado pela secretaria solicitante.

“ os atos desta licitação podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”

Jacobina (Ba), 10 de janeiro de 2024.

Joane Sousa Firme
Joane Sousa Firme
Presidente de Comissão do Credenciamento 006/2023



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2580
CNPJ 14.197.586/0001-30

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – CHAMAMENTO Nº 006/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2023

O Prefeito Municipal de Jacobina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições legais insculpidas na Lei Federal n.º 8.666/1993 e alterações posteriores; considerando o constante nos autos do processo administrativo n.º 145/2023, relativo à modalidade em referência; considerando a análise jurídica da legalidade do procedimento licitatório do CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 006/2023; considerando as informações constantes no Resultado de Julgamento da licitação, o qual tem por objeto a Contratação de Pessoa Física e Pessoa Jurídica, para prestação de serviços de saúde, de forma complementar e excepcional, junto ao sistema único de saúde, que tenham habilitação para o exercício das funções previstas no edital, para atuação nas unidades de saúde, vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde de Jacobina, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I e condições no Edital 006/2023.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento administrativo do Chamamento em referência para que produza seus efeitos jurídicos e legais, confirmando o seu resultado no bojo do Processo Administrativo n.º 145/2023, ADJUDICANDO seu objeto as empresas abaixo descritas:

LIANA DE FREITAS WANDERLEY CARVALHO, inscrita no CPF n.º 7678435504 e portadora de cédula de identidade n.º 0513511610 SSP/BA, residente e domiciliada na Rua Roberto Dias n.º 30, Bairro: Leader, Cidade de Jacobina-BA, CEP: 44700-000.

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	VIGÊNCIA	VALOR MENSAL
FARMACÊUTICO – SEDE	30H	12 MESES	R\$ 2.500,00
VALOR GLOBAL DO CONTRATO			R\$ 30.000,00

JOAQUIM FRANCO FILHO, inscrita no CPF n.º 93649150549 e portadora de cédula de identidade n.º 0494126981 43 SSP/BA, residente e domiciliada na Rua H, n.º 110, Bairro: Inocoop, Cidade de Jacobina-BA, CEP: 44700-000.

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	VIGÊNCIA	VALOR MENSAL
FARMACÊUTICO – SEDE	30H	12 MESES	R\$ 2.500,00
VALOR GLOBAL DO CONTRATO			R\$ 30.000,00

2,500

Certificação Digital: AVQUYOB6-6RHWQEXV-4WZSZMQS-CTV1OYQM

Versão eletrônica disponível em: <https://www.jacobina.ba.gov.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

RESUMO DE CONTRATO DE Nº 014/2024.

DATA DO CONTRATO: 08 de janeiro de 2024

REFERÊNCIA: Chamamento nº 006/2023 – Processo Administrativo nº: 145/2023 – **OBJETO:** A Contratação de Pessoa Física e Pessoa Jurídica, para prestação de serviços de saúde, de forma complementar e excepcional, junto ao sistema único de saúde, que tenham habilitação para o exercício das funções previstas no edital, para atuação nas unidades de saúde, vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde de Jacobina, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I e condições no Edital 006/2023.

LARA PEREIRA CAMPOS, inscrita no CPF nº 072422605 23 e portadora de cédula de identidade nº 14569112 87 SSP/BA, residente e domiciliada na Travessa Cândido José de Oliveira, nº 43, Bairro: Centro, Povoado de Cachoeira Grande, Cidade de Jacobina-BA, CEP: 44700-000.

<i>FUNÇÃO</i>	<i>CARGA HORÁRIA</i>	<i>VIGÊNCIA</i>	<i>VALOR MENSAL</i>
<i>FISIOTERAPEUTA</i>	<i>30H</i>	<i>12 MESES</i>	<i>R\$ 2.500,00</i>
VALOR GLOBAL DO CONTRATO			R\$ 30.000,00

PRAZO DE VIGENCIA: 12 meses

VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (doze) MESES

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado pela secretaria solicitante.

“ os atos desta licitação podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”

Jacobina (Ba), 08 de janeiro de 2024.

Joane Sousa Firme
Joane Sousa Firme

Presidente de Comissão do Credenciamento 006/2023



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14.197.586/0001-30

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	VIGÊNCIA	VALOR MENSAL
FISIOTERAPEUTA	30H	12 MESES	R\$ 2.500,00
VALOR GLOBAL DO CONTRATO			R\$ 30.000,00

LARA PEREIRA CAMPOS, inscrita no CPF nº 072422605 23 e portadora de cédula de identidade nº 14569112 87 SSP/BA, residente e domiciliada na Travessa Cândido José de Oliveira, nº 43, Bairro: Centro, Povoado de Cachoeira Grande, Cidade de Jacobina-BA, CEP: 44700-000.

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	VIGÊNCIA	VALOR MENSAL
FISIOTERAPEUTA	30H	12 MESES	R\$ 2.500,00
VALOR GLOBAL DO CONTRATO			R\$ 30.000,00

JAMILTON ALVES DIAS, inscrita no CPF nº 03510475577 e portadora de cédula de identidade nº 133527781 SSP/BA, residente e domiciliada na Rua Padre Germano, nº 222, Bairro: Índios, Cidade de Jacobina-BA, CEP: 44700-000.

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	VIGÊNCIA	VALOR MENSAL
FISIOTERAPEUTA	30H	12 MESES	R\$ 2.500,00
VALOR GLOBAL DO CONTRATO			R\$ 30.000,00

E, assim o faço, operando com lastro na lei dantes invocada, e demais disposições correlatas à espécie aplicadas. Publique-se, registre-se, e intime-se, com o cumprimento das formalidades legais.

Jacobina Bahia, 04 de janeiro de 2024.

Tiago Manoel Dias Ferreira
Prefeito Municipal

Certificação Digital: AVQUYOB6-6RHWQEXV-4WZSZMQS-CTV1OYQM

Versão eletrônica disponível em: <https://www.jacobina.ba.gov.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

RESUMO DE CONTRATO DE Nº 020/2024.

DATA DO CONTRATO: 08 de janeiro de 2024

REFERÊNCIA: Chamamento nº 006/2023 – Processo Administrativo nº: 145/2023 – **OBJETO:** A Contratação de Pessoa Física e Pessoa Jurídica, para prestação de serviços de saúde, de forma complementar e excepcional, junto ao sistema único de saúde, que tenham habilitação para o exercício das funções previstas no edital, para atuação nas unidades de saúde, vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde de Jacobina, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I e condições no Edital 006/2023.

LARISSA ALVES LARANJEIRA SILVA, inscrita no CPF nº 05701501590 e portadora de cédula de identidade nº 0513511610 SSP/BA, residente e domiciliada na Rua Princesa Isabel, nº 111, Bairro: Leader, Cidade de Jacobina-BA, CEP: 44700-000.

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	VIGÊNCIA	VALOR MENSAL
ENDODONTISTA	20H	12 MESES	R\$ 2.300,00
VALOR GLOBAL DO CONTRATO			R\$ 27.600,00

PRAZO DE VIGENCIA: 12 meses

VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (doze) MESES

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado pela secretaria solicitante.

“ os atos desta licitação podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”

Jacobina (Ba), 08 de janeiro de 2024.

Joane Sousa Firme
Joane Sousa Firme
Presidente de Comissão do Credenciamento 006/2023



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina - Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14.197.586/0001-30

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – CHAMAMENTO Nº 006/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2023

O Prefeito Municipal de Jacobina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições legais insculpidas na Lei Federal n.º 8.666/1993 e alterações posteriores; considerando o constante nos autos do processo administrativo n.º 145/2023, relativo à modalidade em referência; considerando a análise jurídica da legalidade do procedimento licitatório do **CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 006/2023**; considerando as informações constantes no Resultado de Julgamento da licitação, o qual tem por objeto a Contratação de Pessoa Física e Pessoa Jurídica, para prestação de serviços de saúde, de forma complementar e excepcional, junto ao sistema único de saúde, que tenham habilitação para o exercício das funções previstas no edital, para atuação nas unidades de saúde, vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde de Jacobina, conforme especificações técnicas constantes no Anexo 1 e condições no Edital 006/2023.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento administrativo do Chamamento em referência para que produza seus efeitos jurídicos e legais, confirmando o seu resultado no bojo do **Processo Administrativo nº 145/2023, ADJUDICANDO** seu objeto as empresas abaixo descritas:

LARISSA ALVES LARANJEIRA SILVA, inscrita no CPF nº 05701501590 e portadora de cédula de identidade nº 0513511610 SSP/BA, residente e domiciliada na Rua Princesa Isabel, nº 111, Bairro: Leader, Cidade de Jacobina-BA, CEP: 44700-000.

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	VIGÊNCIA	VALOR MENSAL
ENDODONTISTA	20H	12 MESES	R\$ 2.300,00
VALOR GLOBAL DO CONTRATO			R\$ 27.600,00

E, assim o faço, operando com lastro na lei dantes invocada, e demais disposições correlatas à espécie aplicadas. Publique-se, registre-se, e intime-se, com o cumprimento das formalidades legais.

Jacobina Bahia, 04 de janeiro de 2024.

Tiago Manoel Dias Ferreira
Prefeito Municipal

Certificação Digital: AVQYOB6-6RHWQEXV-4WZSZMQS-CTV1OYQM

Versão eletrônica disponível em: <https://www.jacobina.ba.gov.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

RESUMO DE CONTRATO DE Nº 028/2024.

DATA DO CONTRATO: 08 de janeiro de 2024

REFERÊNCIA: Chamamento nº 006/2023 – Processo Administrativo nº: 145/2023 – **OBJETO:** A Contratação de Pessoa Física e Pessoa Jurídica, para prestação de serviços de saúde, de forma complementar e excepcional, junto ao sistema único de saúde, que tenham habilitação para o exercício das funções previstas no edital, para atuação nas unidades de saúde, vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde de Jacobina, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I e condições no Edital 006/2023.

LIANA DE FREITAS WANDERLEY CARVALHO, inscrita no CPF nº 76784355504 e portadora de cédula de identidade nº 0513511610 SSP/BA, residente e domiciliada na Rua Roberto Dias nº 30, Bairro: Leader, Cidade de Jacobina-BA, CEP: 44700-000.

<i>FUNÇÃO</i>	<i>CARGA HORÁRIA</i>	<i>VIGÊNCIA</i>	<i>VALOR MENSAL</i>
<i>FARMACÊUTICO</i>	<i>30H</i>	<i>12 MESES</i>	<i>R\$ 2.500,00</i>
<i>VALOR GLOBAL DO CONTRATO</i>			<i>R\$ 30.000,00</i>

PRAZO DE VIGENCIA: 12 meses

VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (doze) MESES

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado pela secretaria solicitante.

“ os atos desta licitação podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”

Jacobina (Ba), 08 de janeiro de 2024.

Joane Sousa Firme
Joane Sousa Firme
Presidente de Comissão do Credenciamento 006/2023



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3821-2580
CNPJ 14.197.586/0001-30

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – CHAMAMENTO Nº 006/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2023

O Prefeito Municipal de Jacobina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições legais insculpidas na Lei Federal n.º 8.666/1993 e alterações posteriores; considerando o constante nos autos do processo administrativo n.º 145/2023, relativo à modalidade em referência; considerando a análise jurídica da legalidade do procedimento licitatório do CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 006/2023; considerando as informações constantes no Resultado de Julgamento da licitação, o qual tem por objeto a Contratação de Pessoa Física e Pessoa Jurídica, para prestação de serviços de saúde, de forma complementar e excepcional, junto ao sistema único de saúde, que tenham habilitação para o exercício das funções previstas no edital, para atuação nas unidades de saúde, vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde de Jacobina, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I e condições no Edital 006/2023.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento administrativo do Chamamento em referência para que produza seus efeitos jurídicos e legais, confirmando o seu resultado no bojo do Processo Administrativo nº 145/2023, **ADJUDICANDO** seu objeto as empresas abaixo descritas:

LIANA DE FREITAS WANDERLEY CARVALHO, inscrita no CPF nº 76784355504 e portadora de cédula de identidade nº 0313511610 SSP/BA, residente e domiciliada na Rua Roberto Dias nº 30, Bairro: Leader, Cidade de Jacobina-BA, CEP: 44700-000.

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	VIGÊNCIA	VALOR MENSAL
FARMACÊUTICO – SEDE	30H	12 MESES	R\$ 2.500,00
VALOR GLOBAL DO CONTRATO			R\$ 30.000,00

JOAQUIM FRANCO FILHO, inscrita no CPF nº 93649150549 e portadora de cédula de identidade nº 0494126981 43 SSP/BA, residente e domiciliada na Rua H, nº 110, Bairro: Inocoop, Cidade de Jacobina-BA, CEP: 44700-000.

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	VIGÊNCIA	VALOR MENSAL
FARMACÊUTICO – SEDE	30H	12 MESES	R\$ 2.500,00
VALOR GLOBAL DO CONTRATO			R\$ 30.000,00

Certificação Digital: AVQYOB6-6RHWQEXV-4WZSZMQS-CTV1OYQM

Versão eletrônica disponível em: <https://www.jacobina.ba.gov.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

RESUMO DE CONTRATO DE Nº 042/2024.

DATA DO CONTRATO: 10 de janeiro de 2024

REFERÊNCIA: Chamamento nº 006/2023 – Processo Administrativo nº: 145/2023 – OBJETO: A Contratação de Pessoa Física e Pessoa Jurídica, para prestação de serviços de saúde, de forma complementar e excepcional, junto ao sistema único de saúde, que tenham habilitação para o exercício das funções previstas no edital, para atuação nas unidades de saúde, vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde de Jacobina, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I e condições no Edital 006/2023.

LIZINEIDE ALVES DE SOUZA, inscrita no CPF nº 024840025 80 e portadora de cédula de identidade nº 13999301 09 SSP/BA, residente e domiciliada na Rua São Jorge, nº 53, Bairro: Bananeira, Cidade de Jacobina-BA, CEP: 44700-000.

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	VIGÊNCIA	VALOR MENSAL
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	40H	12 MESES	R\$ 1.400,00
VALOR GLOBAL DO CONTRATO			R\$ 16.800,00

PRAZO DE VIGENCIA: 12 meses

VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (doze) MESES

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado pela secretaria solicitante.

“ os atos desta licitação podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”

Jacobina (Ba), 10 de janeiro de 2024.

Joane Sousa Firme
Joane Sousa Firme
Presidente de Comissão do Credenciamento 006/2023



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14.197.586/0001-30

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – CHAMAMENTO Nº 006/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2023

O Prefeito Municipal de Jacobina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições legais insculpidas na Lei Federal n.º 8.666/1993 e alterações posteriores; considerando o constante nos autos do processo administrativo n.º 145/2023, relativo à modalidade em referência; considerando a análise jurídica da legalidade do procedimento licitatório do CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 006/2023; considerando as informações constantes no Resultado de Julgamento da licitação, o qual tem por objeto a Contratação de Pessoa Física e Pessoa Jurídica, para prestação de serviços de saúde, de forma complementar e excepcional, junto ao sistema único de saúde, que tenham habilitação para o exercício das funções previstas no edital, para atuação nas unidades de saúde, vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde de Jacobina, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I e condições no Edital 006/2023.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento administrativo do Chamamento em referência para que produza seus efeitos jurídicos e legais, confirmando o seu resultado no bojo do Processo Administrativo nº 145/2023, ADJUDICANDO seu objeto as empresas abaixo descritas:

LIZINEIDE ALVES DE SOUZA, inscrita no CPF nº 024840025 80 e portadora de cédula de identidade nº 13999301 09 SSP/BA, residente e domiciliada na Rua São Jorge, nº 53, Bairro: Bananeira, Cidade de Jacobina-BA, CEP: 44700-000.

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	VIGÊNCIA	VALOR MENSAL
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	40H	12 MESES	R\$ 1.400,00
VALOR GLOBAL DO CONTRATO			R\$ 36.272,76

LIZINEIDE

JAILMA BARBOSA ANDRADE, inscrita no CPF nº 04295473588 e portadora de cédula de identidade nº 1566394163 SSP/BA, residente e domiciliada na Rua 31 de março, nº 275, Bairro: Índios, Cidade de Jacobina - BA, CEP: 44700-000.

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	VIGÊNCIA	VALOR MENSAL
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	40H	12 MESES	R\$ 1.400,00

Certificação Digital: AVQUYOB6-6RHWQEXV-4WZSZMQS-CTV1OYQM

Versão eletrônica disponível em: <https://www.jacobina.ba.gov.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

RESUMO DE CONTRATO DE Nº 015/2024.

DATA DO CONTRATO: 08 de janeiro de 2024

REFERÊNCIA: Chamamento nº 006/2023 – Processo Administrativo nº: 145/2023 – OBJETO: A Contratação de Pessoa Física e Pessoa Jurídica, para prestação de serviços de saúde, de forma complementar e excepcional, junto ao sistema único de saúde, que tenham habilitação para o exercício das funções previstas no edital, para atuação nas unidades de saúde, vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde de Jacobina, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I e condições no Edital 006/2023.

MÁRCIA MENDES MATTOS inscrita no CPF nº 48584991549 e portadora de cédula de identidade nº 0295680725 SSP/BA, residente e domiciliada na Rua Antônio Pires e Ferreira, nº 256, Bairro: Centro, Cidade de Jacobina-BA, CEP: 44700-000.

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	VIGÊNCIA	VALOR MENSAL
CIRURGIÃO DENTISTA ORAL MENOR	20H	12 MESES	R\$ 2.300,00
VALOR GLOBAL DO CONTRATO			R\$ 27.600,00

PRAZO DE VIGENCIA: 12 meses

VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (doze) MESES

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado pela secretaria solicitante.

“ os atos desta licitação podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”

Jacobina (Ba), 08 de janeiro de 2024.

Joane Sousa Firme
Joane Sousa Firme
Presidente de Comissão do Credenciamento 006/2023



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pestro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14.197.586/0001-30

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – CHAMAMENTO Nº 006/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2023

O Prefeito Municipal de Jacobina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições legais insculpidas na Lei Federal n.º 8.666/1993 e alterações posteriores; considerando o constante nos autos do processo administrativo n.º 145/2023, relativo à modalidade em referência; considerando a análise jurídica da legalidade do procedimento licitatório do **CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 006/2023**; considerando as informações constantes no Resultado de Julgamento da licitação, o qual tem por objeto a **Contratação de Pessoa Física e Pessoa Jurídica, para prestação de serviços de saúde, de forma complementar e excepcional, junto ao sistema único de saúde, que tenham habilitação para o exercício das funções previstas no edital, para atuação nas unidades de saúde, vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde de Jacobina, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I e condições no Edital 006/2023.**

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento administrativo do Chamamento em referência para que produza seus efeitos jurídicos e legais, confirmando o seu resultado no bojo do **Processo Administrativo nº 145/2023, ADJUDICANDO** seu objeto as empresas abaixo descritas:

MÁRCIA MENDES MATTOS inscrita no CPF nº 48584991549 e portadora de cédula de identidade nº 0295680725 SSP/BA, residente e domiciliada na Rua Antônio Pires e Ferreira, nº 256, Bairro: Centro, Cidade de Jacobina-BA, CEP: 44700-000.

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	VIGÊNCIA	VALOR MENSAL
CIRURGIÃO DENTISTA ORAL MENOR	20H	12 MESES	R\$ 2.300,00
VALOR GLOBAL DO CONTRATO			R\$ 27.600,00

E, assim o faço, operando com lastro na lei dantes invocada, e demais disposições correlatas à espécie aplicadas. Publique-se, registre-se, e intime-se, com o cumprimento das formalidades legais.

Jacobina Bahia, 04 de janeiro de 2024.

Tiago Manoel Dias Ferreira
Prefeito Municipal

Certificação Digital: AVQUYOB6-6RHWQEXV-4WZSZMQS-CTV1OYQM
Versão eletrônica disponível em: <https://www.jacobina.ba.gov.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

RESUMO DE CONTRATO DE Nº 046/2024.

DATA DO CONTRATO: 10 de janeiro de 2024

REFERÊNCIA: Chamamento nº 006/2023 – Processo Administrativo nº: 145/2023 – **OBJETO:** A Contratação de Pessoa Física e Pessoa Jurídica, para prestação de serviços de saúde, de forma complementar e excepcional, junto ao sistema único de saúde, que tenham habilitação para o exercício das funções previstas no edital, para atuação nas unidades de saúde, vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde de Jacobina, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I e condições no Edital 006/2023.

MARIA JOSÉ OLIVEIRA ROSA COSTA, inscrita no CPF nº 010193015 11 e portadora de cédula de identidade nº 06693736 13 SSP/BA, residente e domiciliada na Rua B, nº 21, Bairro: Jacobina III, Cidade de Jacobina-BA, CEP: 44700-000.

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	VIGÊNCIA	VALOR MENSAL
AUXILIAR DE LIMPEZA	40H	12 MESES	R\$ 1.350,00
VALOR GLOBAL DO CONTRATO			R\$16.200,00

PRAZO DE VIGENCIA: 12 meses

VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (doze) MESES

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado pela secretaria solicitante.

“ os atos desta licitação podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”

Jacobina (Ba), 10 de janeiro de 2024.

Joane Sousa Firme
Joane Sousa Firme
Presidente de Comissão do Credenciamento 006/2023



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14.197.586/0001-30

PATRICIA LIMA MIRANDA, inscrita no CPF nº 020439145 88 e portadora de cédula de identidade nº 11138000 62 SSP/BA, residente e domiciliada na Rua dos Artistas, nº 70, Bairro: Centro, Cidade de Jacobina-BA, CEP: 44700-000.

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	VIGÊNCIA	VALOR MENSAL
AUXILIAR DE LIMPEZA	40H	12 MESES	R\$ 1.350,00
VALOR GLOBAL DO CONTRATO			R\$16.200,00

MARIA JOSÉ OLIVEIRA ROSA COSTA, inscrita no CPF nº 010193015 11 e portadora de cédula de identidade nº 06693736 13 SSP/BA, residente e domiciliada na Rua B, nº 21, Bairro: Jacobina III, Cidade de Jacobina-BA, CEP: 44700-000.

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	VIGÊNCIA	VALOR MENSAL
AUXILIAR DE LIMPEZA	40H	12 MESES	R\$ 1.350,00
VALOR GLOBAL DO CONTRATO			R\$16.200,00

E, assim o faço, operando com lastro na lei dantes invocada, e demais disposições correlatas à espécie aplicadas. Publique-se, registre-se, e intime-se, com o cumprimento das formalidades legais.

Jacobina Bahia, 04 de janeiro de 2024.

Tiago Manoel Dias Ferreira
Prefeito Municipal

Certificação Digital: AVQUYOB6-8RHWQEXV-4WZSZMQS-CTV10YQM

Versão eletrônica disponível em: <https://www.jacobina.ba.gov.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

RESUMO DE CONTRATO DE Nº 053/2024.

DATA DO CONTRATO: 15 de janeiro de 2024

REFERÊNCIA: Chamamento nº 006/2023 – Processo Administrativo nº: 145/2023 – **OBJETO:** A Contratação de Pessoa Física e Pessoa Jurídica, para prestação de serviços de saúde, de forma complementar e excepcional, junto ao sistema único de saúde, que tenham habilitação para o exercício das funções previstas no edital, para atuação nas unidades de saúde, vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde de Jacobina, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I e condições no Edital 006/2023.

MILENA MONTEIRO DE OLIVEIRA, inscrita no CPF nº 072.326.055-95 e portadora de cédula de identidade no 20610607-65 SP/BA, residente e domiciliada na Rua João Gonçalves, nº 0084, Bairro Peru, Cidade de Jacobina-BA, CEP: 44700-000.

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	VIGÊNCIA	VALOR MENSAL
TÉCNICO DE ENFERMAGEM EMERGENCISTA	24H	12 MESES	R\$ 1.500,00
VALOR GLOBAL DO CONTRATO			R\$32.645,40

PRAZO DE VIGENCIA: 12 meses

VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (doze) MESES

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado pela secretaria solicitante.

“ os atos desta licitação podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”

Jacobina (Ba), 15 de janeiro de 2024.

Joane Sousa Firme
Joane Sousa Firme

Presidente de Comissão do Credenciamento 006/2023

Scanned with CamScanner



EXTRATO PUBLICAÇÕES



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14.197.586/0001-30

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – CHAMAMENTO Nº 006/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2023

O Prefeito Municipal de Jacobina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições legais insculpidas na Lei Federal n.º 8.666/1993 e alterações posteriores; considerando o constante nos autos do processo administrativo n.º 145/2023, relativo à modalidade em referência; considerando a análise jurídica da legalidade do procedimento licitatório do CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 006/2023; considerando as informações constantes no Resultado de Julgamento da licitação, o qual tem por objeto a Contratação de Pessoa Física e Pessoa Jurídica, para prestação de serviços de saúde, de forma complementar e excepcional, junto ao sistema único de saúde, que tenham habilitação para o exercício das funções previstas no edital, para atuação nas unidades de saúde, vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde de Jacobina, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I e condições no Edital 006/2023.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento administrativo do Chamamento em referência para que produza seus efeitos jurídicos e legais, confirmando o seu resultado no bojo do Processo Administrativo n.º 145/2023, **ADJUDICANDO** seu objeto as empresas abaixo descritas:

ROZANA SANTOS DE ARAÚJO, inscrita no CPF n.º 020603275 71 e portadora de cédula de identidade n.º 0922927049 SSP/BA, residente e domiciliada na Fazenda Estrada Nova, s/n, Distrito: Novo Paraíso, Cidade de Jacobina-BA, CEP: 44700-000.

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	VIGÊNCIA	VALOR MENSAL
AUXILIAR DE LIMPEZA	40H	12 MESES	R\$ 1.350,00
VALOR GLOBAL DO CONTRATO			R\$16.200,00

NOEMI SANTOS DA SILVA, inscrita no CPF n.º 017884325 33 e portadora de cédula de identidade n.º 13542697 99 SSP/BA, residente e domiciliada na Rua São Cristóvão, n.º 283, Bairro: Caeira, Cidade de Jacobina-BA, CEP: 44700-000.

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	VIGÊNCIA	VALOR MENSAL
AUXILIAR DE LIMPEZA	40H	12 MESES	R\$ 1.350,00

Certificação Digital: AVQUYOB6-6RHWQEXV-4WZSZMQS-CTV10YQM

Versão eletrônica disponível em: <https://www.jacobina.ba.gov.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

RESUMO DE CONTRATO DE Nº 040/2024.

DATA DO CONTRATO: 10 de janeiro de 2024

REFERÊNCIA: Chamamento nº 006/2023 – Processo Administrativo nº: 145/2023 – OBJETO: A Contratação de Pessoa Física e Pessoa Jurídica, para prestação de serviços de saúde, de forma complementar e excepcional, junto ao sistema único de saúde, que tenham habilitação para o exercício das funções previstas no edital, para atuação nas unidades de saúde, vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde de Jacobina, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I e condições no Edital 006/2023.

NOEMI SANTOS DA SILVA, inscrita no CPF nº 017884325 33 e portadora de cédula de identidade nº 13542697 99 SSP/BA, residente e domiciliada na Rua São Cristóvão, nº 283, Bairro: Caeira, Cidade de Jacobina-BA, CEP: 44700-000.

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	VIGÊNCIA	VALOR MENSAL
AUXILIAR DE LIMPEZA	40H	12 MESES	R\$ 1.350,00
VALOR GLOBAL DO CONTRATO			R\$16.200,00

PRAZO DE VIGENCIA: 12 meses

VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (doze) MESES

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado pela secretaria solicitante.

“ os atos desta licitação podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”

Jacobina (Ba), 10 de janeiro de 2024.

Joane Sousa Firme
Joane Sousa Firme
Presidente de Comissão do Credenciamento 006/2023



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

RESUMO DE CONTRATO DE Nº 010/2024.

DATA DO CONTRATO: 04 de janeiro de 2024

REFERÊNCIA: Chamamento nº 006/2023 – Processo Administrativo nº: 145/2023 – **OBJETO:** A Contratação de Pessoa Física e Pessoa Jurídica, para prestação de serviços de saúde, de forma complementar e excepcional, junto ao sistema único de saúde, que tenham habilitação para o exercício das funções previstas no edital, para atuação nas unidades de saúde, vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde de Jacobina, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I e condições no Edital 006/2023.

CLÍNICA MEDICA LABIMAGEM SUBAÊ LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ sob o nº 31.913.830/0001-33, sediada em Santo Amaro – Ba, CEP: 44200-000 representada pelo médico OSVALDO OLIVEIRA LIMA NETO, inscrito nº CPF nº 003.001.115-92, portador de cédula de identidade nº 08898632 29.

<i>FUNÇÃO</i>	<i>CARGA HORÁRIA</i>	<i>VIGÊNCIA</i>	<i>VALOR MENSAL</i>
MÉDICO UROLOGISTA	40H	12 MESES	RS 11.000,00
VALOR GLOBAL DO CONTRATO			RS132.000,00

PRAZO DE VIGENCIA: 12 meses

VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (doze) MESES

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado pela secretaria solicitante.

“ os atos desta licitação podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”

Jacobina (Ba), 04 de janeiro de 2024

Joane Sousa Firme
Joane Sousa Firme
Presidente de Comissão do Credenciamento 006/2023



EXTRATO PUBLICAÇÕES



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2580
CNPJ 14.197.588.0001-30

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – CHAMAMENTO Nº 006/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2023

O Prefeito Municipal de Jacobina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições legais insculpidas na Lei Federal n.º 8.666/1993 e alterações posteriores; considerando o constante nos autos do processo administrativo n.º 145/2023, relativo à modalidade em referência; considerando a análise jurídica da legalidade do procedimento licitatório do CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 006/2023; considerando as informações constantes no Resultado de Julgamento da licitação, o qual tem por objeto a Contratação de Pessoa Física e Pessoa Jurídica, para prestação de serviços de saúde, de forma complementar e excepcional, junto ao sistema único de saúde, que tenham habilitação para o exercício das funções previstas no edital, para atuação nas unidades de saúde, vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde de Jacobina, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I e condições no Edital 006/2023.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento administrativo do Chamamento em referência para que produza seus efeitos jurídicos e legais, confirmando o seu resultado no bojo do Processo Administrativo nº 145/2023, ADJUDICANDO seu objeto as empresas abaixo descritas:

CLÍNICA MÉDICA LABIMAGEM SUBAÉ LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ sob o nº 31.913.830/0001-33, sediada em Santo Amaro – Ba, CEP: 44200-000 representada pelo médico OSVALDO OLIVEIRA LIMA NETO, inscrito nº CPF nº 003.001.115-92, portador de cédula de identidade nº 08898632 29.

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	VIGÊNCIA	VALOR MENSAL
MÉDICO UROLOGISTA	40H	12 MESES	R\$ 11.000,00
VALOR GLOBAL DO CONTRATO			R\$132.000,00

E, assim o faço, operando com lastro na lei dantes invocada, e demais disposições correlatas à espécie aplicadas. Publique-se, registre-se, e intime-se, com o cumprimento das formalidades legais.

Jacobina Bahia, 02 de janeiro de 2024.

Tiago Manoel Dias Ferreira
Prefeito Municipal

Certificação Digital: 88TTN8MB-SXOJHL9Q-59VOUNG9-GALYNGEQ

Versão eletrônica disponível em: <https://www.jacobina.ba.gov.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14.197.586.0001-30

RESUMO DE CONTRATO DE Nº 051/2024.

DATA DO CONTRATO: 15 de janeiro de 2024

REFERÊNCIA: Chamamento nº 006/2023 – Processo Administrativo nº: 145/2023 – **OBJETO:** A Contratação de Pessoa Física e Pessoa Jurídica, para prestação de serviços de saúde, de forma complementar e excepcional, junto ao sistema único de saúde, que tenham habilitação para o exercício das funções previstas no edital, para atuação nas unidades de saúde, vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde de Jacobina, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I e condições no Edital 006/2023.

PATRICIA DA SILVA GOMES, inscrita no CPF nº 01024792595 e portadora de cédula de identidade nº 1262332338 SSP/BA, residente e domiciliada na Rua Diogenes Pinho Sampaio, nº 81, Bairro: Catuaba, Cidade de Jacobina-BA, CEP: 44700-000.

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	VIGÊNCIA	VALOR MENSAL
AUXILIAR DE LIMPEZA	40H	12 MESES	R\$ 1.350,00
VALOR GLOBAL DO CONTRATO			R\$16.200,00

PRAZO DE VIGENCIA: 12 meses

VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (doze) MESES

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado pela secretaria solicitante.

“ os atos desta licitação podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”

Jacobina (Ba), 15 de janeiro de 2024.

Joane Sousa Firme
Joane Sousa Firme

Presidente de Comissão do Credenciamento 006/2023

Scanned with CamScanner



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.566.0001-30

PATRICIA LIMA MIRANDA, inscrita no CPF nº 020439145 88 e portadora de cédula de identidade nº 11138000 62 SSP/BA, residente e domiciliada na Rua dos Artistas, nº 70, Bairro: Centro, Cidade de Jacobina-BA, CEP: 44700-000.

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	VIGÊNCIA	VALOR MENSAL
AUXILIAR DE LIMPEZA	40H	12 MESES	R\$ 1.350,00
VALOR GLOBAL DO CONTRATO			R\$16.200,00

MARIA JOSÉ OLIVEIRA ROSA COSTA, inscrita no CPF nº 010193015 11 e portadora de cédula de identidade nº 06693736 13 SSP/BA, residente e domiciliada na Rua B, nº 21, Bairro: Jacobina III, Cidade de Jacobina-BA, CEP: 44700-000.

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	VIGÊNCIA	VALOR MENSAL
AUXILIAR DE LIMPEZA	40H	12 MESES	R\$ 1.350,00
VALOR GLOBAL DO CONTRATO			R\$16.200,00

E, assim o faço, operando com lastro na lei dantes invocada, e demais disposições correlatas à espécie aplicadas. Publique-se, registre-se, e intime-se, com o cumprimento das formalidades legais.

Jacobina Bahia, 04 de janeiro de 2024.

Tiago Manoel Dias Ferreira
Prefeito Municipal

Certificação Digital: AVQYOB6-6RHWQEXV-4WZSZMQS-CTV10YQM

Versão eletrônica disponível em: <https://www.jacobina.ba.gov.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

RESUMO DE CONTRATO DE Nº 019/2024.

DATA DO CONTRATO: 08 de janeiro de 2024

REFERÊNCIA: Chamamento nº 006/2023 – Processo Administrativo nº: 145/2023 – **OBJETO:** A Contratação de Pessoa Física e Pessoa Jurídica, para prestação de serviços de saúde, de forma complementar e excepcional, junto ao sistema único de saúde, que tenham habilitação para o exercício das funções previstas no edital, para atuação nas unidades de saúde, vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde de Jacobina, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I e condições no Edital 006/2023.

PATRICIA LIMA MIRANDA, inscrita no CPF nº 020439145 88 e portadora de cédula de identidade nº 11138000 62 SSP/BA, residente e domiciliada na Rua dos Artistas, nº 70, Bairro: Centro, Cidade de Jacobina-BA, CEP: 44700-000.

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	VIGÊNCIA	VALOR MENSAL
AUXILIAR DE LIMPEZA	40H	12 MESES	R\$ 1.350,00
VALOR GLOBAL DO CONTRATO			R\$16.200,00

PRAZO DE VIGENCIA: 12 meses

VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (doze) MESES

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado pela secretaria solicitante.

“ os atos desta licitação podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”

Jacobina (Ba), 08 de janeiro de 2024.

Joane Sousa Firme
Joane Sousa Firme

Presidente de Comissão do Credenciamento 006/2023



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

RESUMO DE CONTRATO DE Nº 033/2024.

DATA DO CONTRATO: 08 de janeiro de 2024

REFERÊNCIA: Chamamento nº 006/2023 – Processo Administrativo nº: 145/2023 – **OBJETO:** A Contratação de Pessoa Física e Pessoa Jurídica, para prestação de serviços de saúde, de forma complementar e excepcional, junto ao sistema único de saúde, que tenham habilitação para o exercício das funções previstas no edital, para atuação nas unidades de saúde, vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde de Jacobina, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I e condições no Edital 006/2023.

PAULO VITOR MESQUITA FREIRE, inscrito no CPF nº 85966434514 e portador de cédula de identidade nº 2056038072 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua D 11, Jacobina IV, Cidade de Jacobina-BA, CEP: 44700-000

<i>FUNÇÃO</i>	<i>CARGA HORÁRIA</i>	<i>VIGÊNCIA</i>	<i>VALOR MENSAL</i>
<i>RECEPCIONISTA</i>	<i>40H</i>	<i>12 MESES</i>	<i>R\$ 1.350,00</i>
<i>VALOR GLOBAL DO CONTRATO</i>			<i>R\$16.200,00</i>

PRAZO DE VIGENCIA: 12 meses

VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (doze) MESES

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado pela secretaria solicitante.

“ os atos desta licitação podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”

Jacobina (Ba), 08 de janeiro de 2024.

Joane Sousa Firme
Joane Sousa Firme
Presidente de Comissão do Credenciamento 006/2023



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 49, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3821-2590
CNPJ 14.197.586/0001-30

VALOR GLOBAL DO CONTRATO R\$16.200,00

PAULO VITOR MESQUITA FREIRE inscrita no CPF nº 85966434514 e portador de cédula de identidade nº 2036038072 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua D 11, Jacobina IV, Cidade de Jacobina-BA, CEP: 44700-000

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	VIGÊNCIA	VALOR MENSAL
RECEPCIONISTA	40H	12 MESES	R\$ 1.350,00

VALOR GLOBAL DO CONTRATO R\$16.200,00

ÍTALO JESUS CARVALHO JATOBÁ, inscrita no CPF nº 03057562574 e portadora de cédula de identidade nº 2034929438 SSP/BA, residente e domiciliada na Travessa Morro do Chapéu, nº 31, Bairro Missão, Cidade de Jacobina-BA, CEP: 44700-000.

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	VIGÊNCIA	VALOR MENSAL
RECEPCIONISTA	40H	12 MESES	R\$ 1.350,00

VALOR GLOBAL DO CONTRATO R\$16.200,00

AMANDA DESIREÉ DE JESUS SILVA, inscrita no CPF nº 858605315 59 e portadora de cédula de identidade nº 14792003 52 SSP/BA, residente e domiciliada na Rua 2 de Novembro, nº 309, Bairro: Caixa D'água, Cidade de Jacobina-BA, CEP: 44700-000.

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	VIGÊNCIA	VALOR MENSAL
RECEPCIONISTA	40H	12 MESES	R\$ 1.350,00

VALOR GLOBAL DO CONTRATO R\$16.200,00

DENISE OLIVEIRA DE ARAUJO, inscrita no CPF nº 04945181543 e portadora de cédula de identidade nº 1262486564 SSP/BA, residente e domiciliada na Rua Caminho das Árvores, nº 553, Bairro: Centro, Cidade de Jacobina-BA, CEP: 44700-000.

Certificação Digital: AVQUYOB6-6RHWQEXV-4WZSZMQS-CTV1OYQM

Versão eletrônica disponível em: <https://www.jacobina.ba.gov.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

RESUMO DE CONTRATO DE Nº 023/2024.

DATA DO CONTRATO: 08 de janeiro de 2024

REFERÊNCIA: Chamamento nº 006/2023 – Processo Administrativo nº: 145/2023 – OBJETO: A Contratação de Pessoa Física e Pessoa Jurídica, para prestação de serviços de saúde, de forma complementar e excepcional, junto ao sistema único de saúde, que tenham habilitação para o exercício das funções previstas no edital, para atuação nas unidades de saúde, vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde de Jacobina, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I e condições no Edital 006/2023.

RAFAEL BENTO DOS SANTOS, inscrita no CPF nº 097899175-38 e portador de cédula de identidade nº 22615280-43 SSP/BA, residente e domiciliado na Praça da Concórdia, nº 190, Bairro: Serrinha, Cidade de Jacobina-BA, CEP: 44700-000.

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	VIGÊNCIA	VALOR MENSAL
RECEPCIONISTA	40H	12 MESES	R\$ 1.350,00
VALOR GLOBAL DO CONTRATO			R\$16.200,00

PRAZO DE VIGENCIA: 12 meses

VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (doze) MESES

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado pela secretaria solicitante.

“ os atos desta licitação podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”

Jacobina (Ba), 08 de janeiro de 2024.

Joane Sousa Firme
Joane Sousa Firme
Presidente de Comissão do Credenciamento 006/2023



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14.197.586/0001-30

RAFAEL BENTO DOS SANTOS, inscrita no CPF nº 097899175-38 e portador de cédula de identidade nº 22615280-43 SSP/BA, residente e domiciliado na Praça da Concórdia, nº 190, Bairro: Serrinha, Cidade de Jacobina-BA, CEP: 44700-000.

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	VIGÊNCIA	VALOR MENSAL
RECEPCIONISTA	40H	12 MESES	R\$ 1.350,00
VALOR GLOBAL DO CONTRATO			R\$16.200,00

GABRIEL SOUZA SILVA, inscrita no CPF nº 09085796598 e portador de cédula de identidade nº 2014340676 SSP/BA, residente e domiciliado na Travessa João Teixeira, nº 78, Bairro: Perá, Cidade de Jacobina-BA, CEP: 44700-000.

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	VIGÊNCIA	VALOR MENSAL
RECEPCIONISTA	40H	12 MESES	R\$ 1.350,00
VALOR GLOBAL DO CONTRATO			R\$16.200,00

E, assim o faço, operando com lastro na lei dantes invocada, e demais disposições correlatas à espécie aplicadas. Publique-se, registre-se, e intime-se, com o cumprimento das formalidades legais.

Jacobina Bahia, 23 de novembro de 2023.

Tiago Manoel Dias Ferreira
Prefeito Municipal

Certificação Digital: DHIVM5H1-PEVGW9ZX-DYHXAYNQ-W2ST2CSG
Versão eletrônica disponível em: <https://www.jacobina.ba.gov.br>
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586.0001-30

RESUMO DE CONTRATO DE Nº 034/2024.

DATA DO CONTRATO: 08 de janeiro de 2024

REFERÊNCIA: Chamamento nº 006/2023 – Processo Administrativo nº: 145/2023 – **OBJETO:** A Contratação de Pessoa Física e Pessoa Jurídica, para prestação de serviços de saúde, de forma complementar e excepcional, junto ao sistema único de saúde, que tenham habilitação para o exercício das funções previstas no edital, para atuação nas unidades de saúde, vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde de Jacobina, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I e condições no Edital 006/2023.

RAFAELA DOS SANTOS OLIVEIRA, inscrita no CPF nº 04725257516 e portadora de cédula de identidade nº 1523973617SSP/BA, residente e domiciliada na Rua João Gonçalves, nº 91, Bairro: Peru, Cidade de Jacobina-BA, CEP: 44700-000.

<i>FUNÇÃO</i>	<i>CARGA HORÁRIA</i>	<i>VIGÊNCIA</i>	<i>VALOR MENSAL</i>
<i>AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL</i>	<i>40H</i>	<i>12 MESES</i>	<i>R\$ 1.350,00</i>
VALOR GLOBAL DO CONTRATO			R\$ 16.200,00

PRAZO DE VIGENCIA: 12 meses

VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (doze) MESES

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado pela secretaria solicitante.

“ os atos desta licitação podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”

Jacobina (Ba), 08 de janeiro de 2024.

Joane Sousa Firme
Joane Sousa Firme
Presidente de Comissão do Credenciamento 006/2023



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2580
CNPJ 14.197.586/0001-30

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – CHAMAMENTO Nº 006/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2023

O Prefeito Municipal de Jacobina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições legais insculpidas na Lei Federal n.º 8.666/1993 e alterações posteriores; considerando o constante nos autos do processo administrativo n.º 145/2023, relativo à modalidade em referência; considerando a análise jurídica da legalidade do procedimento licitatório do **CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 006/2023**; considerando as informações constantes no Resultado de Julgamento da licitação, o qual tem por objeto a Contratação de Pessoa Física e Pessoa Jurídica, para prestação de serviços de saúde, de forma complementar e excepcional, junto ao sistema único de saúde, que tenham habilitação para o exercício das funções previstas no edital, para atuação nas unidades de saúde, vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde de Jacobina, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I e condições no Edital 006/2023.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento administrativo do Chamamento em referência para que produza seus efeitos jurídicos e legais, confirmando o seu resultado no bojo do Processo Administrativo nº 145/2023, **ADJUDICANDO** seu objeto às empresas abaixo descritas:

ADRIANA MAYRA DA CRUZ CONRADO inscrita no CPF nº 03099642533 e portadora de cédula de identidade nº 1277016054 SSP/BA, residente e domiciliada na Rua São João, nº 178, Bairro: Missão, Cidade de Jacobina-BA, CEP: 44700-000.

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	VIGÊNCIA	VALOR MENSAL
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	40H	12 MESES	R\$ 1.350,00
VALOR GLOBAL DO CONTRATO			R\$ 16.200,00

RAFAELA DOS SANTOS OLIVEIRA, inscrita no CPF nº 04725257516 e portadora de cédula de identidade nº 1523973617SSP/BA, residente e domiciliada na Rua João Gonçalves, nº 91, Bairro: Peru, Cidade de Jacobina-BA, CEP: 44700-000.

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	VIGÊNCIA	VALOR MENSAL
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	40H	12 MESES	R\$ 1.350,00

Certificação Digital: AVQUYOB6-6RHWQEXV-4WZSZMQS-CTV1OYQM

Versão eletrônica disponível em: <https://www.jacobina.ba.gov.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Certificação Digital: CT3ZMKM0-PFUX9KCV-X4YVDFWY-MNRMHPZR

Versão eletrônica disponível em: <https://www.jacobina.ba.gov.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586.0001-30

RESUMO DE CONTRATO DE Nº 035/2024.

DATA DO CONTRATO: 08 de janeiro de 2024

REFERÊNCIA: Chamamento nº 006/2023 – Processo Administrativo nº: 145/2023 – OBJETO: A Contratação de Pessoa Física e Pessoa Jurídica, para prestação de serviços de saúde, de forma complementar e excepcional, junto ao sistema único de saúde, que tenham habilitação para o exercício das funções previstas no edital, para atuação nas unidades de saúde, vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde de Jacobina, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I e condições no Edital 006/2023.

REBECA DE SOUZA LOPES, inscrita no CPF nº 06190629598 e portadora de cédula de identidade nº 13994833 31 SSP/BA, residente e domiciliada na Rua Reinaldo Jacobina Vieira, nº 0151, 1º Andar, Bairro: Peru, Cidade de Jacobina-BA, CEP: 44700-000.

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	VIGÊNCIA	VALOR MENSAL
PSICÓLOGA	40H	12 MESES	R\$2.500,00
VALOR GLOBAL DO CONTRATO			R\$30.000,00

PRAZO DE VIGENCIA: 12 meses

VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (doze) MESES

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado pela secretaria solicitante.

“ os atos desta licitação podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”

Jacobina (Ba), 08 de janeiro de 2024.

Joane Sousa Firme
Joane Sousa Firme

Presidente de Comissão do Credenciamento 006/2023



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3821-2590
CNPJ 14.197.586/0001-30

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – CHAMAMENTO Nº 006/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2023

O Prefeito Municipal de Jacobina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições legais insculpidas na Lei Federal n.º 8.666/1993 e alterações posteriores; considerando o constante nos autos do processo administrativo n.º 145/2023, relativo à modalidade em referência; considerando a análise jurídica da legalidade do procedimento licitatório do CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 006/2023; considerando as informações constantes no Resultado de Julgamento da licitação, o qual tem por objeto a Contratação de Pessoa Física e Pessoa Jurídica, para prestação de serviços de saúde, de forma complementar e excepcional, junto ao sistema único de saúde, que tenham habilitação para o exercício das funções previstas no edital, para atuação nas unidades de saúde, vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde de Jacobina, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I e condições no Edital 006/2023.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento administrativo do Chamamento em referência para que produza seus efeitos jurídicos e legais, confirmando o seu resultado no bojo do Processo Administrativo n.º 145/2023, ADJUDICANDO seu objeto as empresas abaixo descritas:

LAÍSE GOMES LEAL NCANTARELLI, inscrita no CPF n.º 06742067462 e portadora de cédula de identidade n.º 7380821 SSP/BA, residente e domiciliada na Rua Manoel Gomes da Silva, n.º 41, Bairro: Félix, Cidade de Jacobina-BA, CEP: 44700-000.

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	VIGÊNCIA	VALOR MENSAL
PSICÓLOGA – 40 HORAS	40H	12 MESES	R\$2.500,00
VALOR GLOBAL DO CONTRATO			R\$30.000,00

REBECA DE SOUZA LOPES, inscrita no CPF n.º 06190629598 e portadora de cédula de identidade n.º 13994833 31 SSP/BA, residente e domiciliada na Rua Reinaldo Jacobina Vieira, n.º 0151,1º Andar, Bairro: Peru, Cidade de Jacobina-BA, CEP: 44700-000.

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	VIGÊNCIA	VALOR MENSAL
	40H	12 MESES	R\$2.500,00

Certificação Digital: AVQUYOB6-6RHWQEXV-4WZSZMQS-CTV10YQM

Versão eletrônica disponível em: <https://www.jacobina.ba.gov.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586.10001-30

RESUMO DE CONTRATO DE Nº 024/2024.

DATA DO CONTRATO: 08 de janeiro de 2024

REFERÊNCIA: Chamamento nº 006/2023 – Processo Administrativo nº: 145/2023 – **OBJETO:** A Contratação de Pessoa Física e Pessoa Jurídica, para prestação de serviços de saúde, de forma complementar e excepcional, junto ao sistema único de saúde, que tenham habilitação para o exercício das funções previstas no edital, para atuação nas unidades de saúde, vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde de Jacobina, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I e condições no Edital 006/2023.

ROZANA SANTOS DE ARAÚJO, inscrita no CPF nº 020603275 71 e portadora de cédula de identidade nº 0922927049 SSP/BA, residente e domiciliada na Fazenda Estrada Nova, s/n, Distrito: Novo Paraíso, Cidade de Jacobina-BA, CEP: 44700-000.

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	VIGÊNCIA	VALOR MENSAL
AUXILIAR DE LIMPEZA	40H	12 MESES	R\$ 1.350,00
VALOR GLOBAL DO CONTRATO			R\$16.200,00

PRAZO DE VIGENCIA: 12 meses

VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (doze) MESES

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado pela secretaria solicitante.

“ os atos desta licitação podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”

Jacobina (Ba), 08 de janeiro de 2024.

Joane Sousa Firme
Joane Sousa Firme
Presidente de Comissão do Credenciamento 006/2023



EXTRATO PUBLICAÇÕES



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina - Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14.197.586/0001-30

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – CHAMAMENTO Nº 006/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2023

O Prefeito Municipal de Jacobina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições legais insculpidas na Lei Federal n.º 8.666/1993 e alterações posteriores; considerando o constante nos autos do processo administrativo n.º 145/2023, relativo à modalidade em referência; considerando a análise jurídica da legalidade do procedimento licitatório do CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 006/2023; considerando as informações constantes no Resultado de Julgamento da licitação, o qual tem por objeto a Contratação de Pessoa Física e Pessoa Jurídica, para prestação de serviços de saúde, de forma complementar e excepcional, junto ao sistema único de saúde, que tenham habilitação para o exercício das funções previstas no edital, para atuação nas unidades de saúde, vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde de Jacobina, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I e condições no Edital 006/2023.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento administrativo do Chamamento em referência para que produza seus efeitos jurídicos e legais, confirmando o seu resultado no bojo do Processo Administrativo nº 145/2023, ADJUDICANDO seu objeto as empresas abaixo descritas:

ROZANA SANTOS DE ARAÚJO, inscrita no CPF nº 020603275 71 e portadora de cédula de identidade nº 0922927049 SSP/BA, residente e domiciliada na Fazenda Estrada Nova, s/n, Distrito: Novo Paratso, Cidade de Jacobina-BA, CEP: 44700-000.

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	VIGÊNCIA	VALOR MENSAL
AUXILIAR DE LIMPEZA	40H	12 MESES	R\$ 1.350,00
VALOR GLOBAL DO CONTRATO			R\$16.200,00

NOEMI SANTOS DA SILVA, inscrita no CPF nº 017884325 33 e portadora de cédula de identidade nº 13542697 99 SSP/BA, residente e domiciliada na Rua São Cristóvão, nº 283, Bairro: Caetita, Cidade de Jacobina-BA, CEP: 44700-000.

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	VIGÊNCIA	VALOR MENSAL
AUXILIAR DE LIMPEZA	40H	12 MESES	R\$ 1.350,00

Certificação Digital: AVQUYOB6-6RHWQEXV-4WZSZMQS-CTV10YQM

Versão eletrônica disponível em: <https://www.jacobina.ba.gov.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

RESUMO DE CONTRATO DE Nº 049/2024.

DATA DO CONTRATO: 11 de janeiro de 2024

REFERÊNCIA: Chamamento nº 006/2023 – Processo Administrativo nº: 145/2023 – **OBJETO:** A Contratação de Pessoa Física e Pessoa Jurídica, para prestação de serviços de saúde, de forma complementar e excepcional, junto ao sistema único de saúde, que tenham habilitação para o exercício das funções previstas no edital, para atuação nas unidades de saúde, vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde de Jacobina, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I e condições no Edital 006/2023.

TAMÍRIS DA SILVA RODRIGUES, inscrita no CPF nº 86177802583 e portadora de cédula de identidade nº 2120178615 SSP/BA, residente e domiciliada na Rua São Miguel, nº 95, Bairro: Leader, Cidade de Jacobina-BA, CEP: 44700-000.

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	VIGÊNCIA	VALOR MENSAL
RECEPCIONISTA	40H	12 MESES	R\$ 1.350,00
VALOR GLOBAL DO CONTRATO			R\$16.200,00

PRAZO DE VIGENCIA: 12 meses

VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (doze) MESES

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado pela secretaria solicitante.

“ os atos desta licitação podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”

Jacobina (Ba), 11 de janeiro de 2024.

Joane Sousa Firme
Joane Sousa Firme
Presidente de Comissão do Credenciamento 006/2023



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

RESUMO DE CONTRATO DE Nº 043/2024.

DATA DO CONTRATO: 10 de janeiro de 2024

REFERÊNCIA: Chamamento nº 006/2023 – Processo Administrativo nº: 145/2023 – **OBJETO:** A Contratação de Pessoa Física e Pessoa Jurídica, para prestação de serviços de saúde, de forma complementar e excepcional, junto ao sistema único de saúde, que tenham habilitação para o exercício das funções previstas no edital, para atuação nas unidades de saúde, vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde de Jacobina, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I e condições no Edital 006/2023.

THIFFANY SILVA PINHO, inscrita no CPF nº 08212982599 e portadora de cédula de identidade nº 2168898987 SSP/BA, residente e domiciliada na Rua 22 nº 39, Bairro Vila Periférica, Cidade de Jacobina-BA, CEP: 44700-000.

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	VIGÊNCIA	VALOR MENSAL
RECEPCIONISTA	40H	12 MESES	R\$ 1.350,00
VALOR GLOBAL DO CONTRATO			R\$16.200,00

PRAZO DE VIGENCIA: 12 meses

VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (doze) MESES

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado pela secretaria solicitante.

“ os atos desta licitação podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”

Jacobina (Ba), 10 de janeiro de 2024.

Joane Sousa Firme
Joane Sousa Firme
Presidente de Comissão do Credenciamento 006/2023



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14.197.586/0001-30

LUCIENE SANTANA CRUZ, inscrita no CPF nº 03096099413 e portadora de cédula de identidade nº 1850129 SSP/BA, residente e domiciliada na Rua Povoador Barcoço de Baixo, nº 40 D, Zona Rural, Cafelândia, Cidade de Jacobina-BA, CEP: 44700-000.

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	VIGÊNCIA	VALOR MENSAL
RECEPCIONISTA	40H	12 MESES	R\$ 1.350,00
VALOR GLOBAL DO CONTRATO			R\$16.200,00

TAMÍRIS DA SILVA RODRIGUES, inscrita no CPF nº 86177802583 e portadora de cédula de identidade nº 2120178615 SSP/BA, residente e domiciliada na Rua São Miguel, nº 95, Bairro: Leader, Cidade de Jacobina-BA, CEP: 44700-000.

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	VIGÊNCIA	VALOR MENSAL
RECEPCIONISTA	40H	12 MESES	R\$ 1.350,00
VALOR GLOBAL DO CONTRATO			R\$16.200,00

THIFFANY SILVA PINHO, inscrita no CPF nº 08212982599 e portadora de cédula de identidade nº 2168898987 SSP/BA, residente e domiciliada na Rua 22 nº 39, Bairro Vila Periférica, Cidade de Jacobina-BA, CEP: 44700-000.

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	VIGÊNCIA	VALOR MENSAL
RECEPCIONISTA	40H	12 MESES	R\$ 1.350,00
VALOR GLOBAL DO CONTRATO			R\$16.200,00

CRISTIANE FREIRE DALTRO, inscrita no CPF nº 39982847591 e portadora de cédula de identidade nº 0289873142 SSP/BA, residente e domiciliada na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 426, Conceição, Cidade de Jacobina-BA, CEP: 44700-000.

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	VIGÊNCIA	VALOR MENSAL
RECEPCIONISTA	40H	12 MESES	R\$ 1.350,00

Certificação Digital: AVQUYOB6-6RHWQEXV-4WZSZMQS-CTV1OYQM

Versão eletrônica disponível em: <https://www.jacobina.ba.gov.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil